



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.505

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Cultura e Planejamento e Coordenação Geral

COTA-PARTE DO ICMS E IPI/EXPORTAÇÃO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/93
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

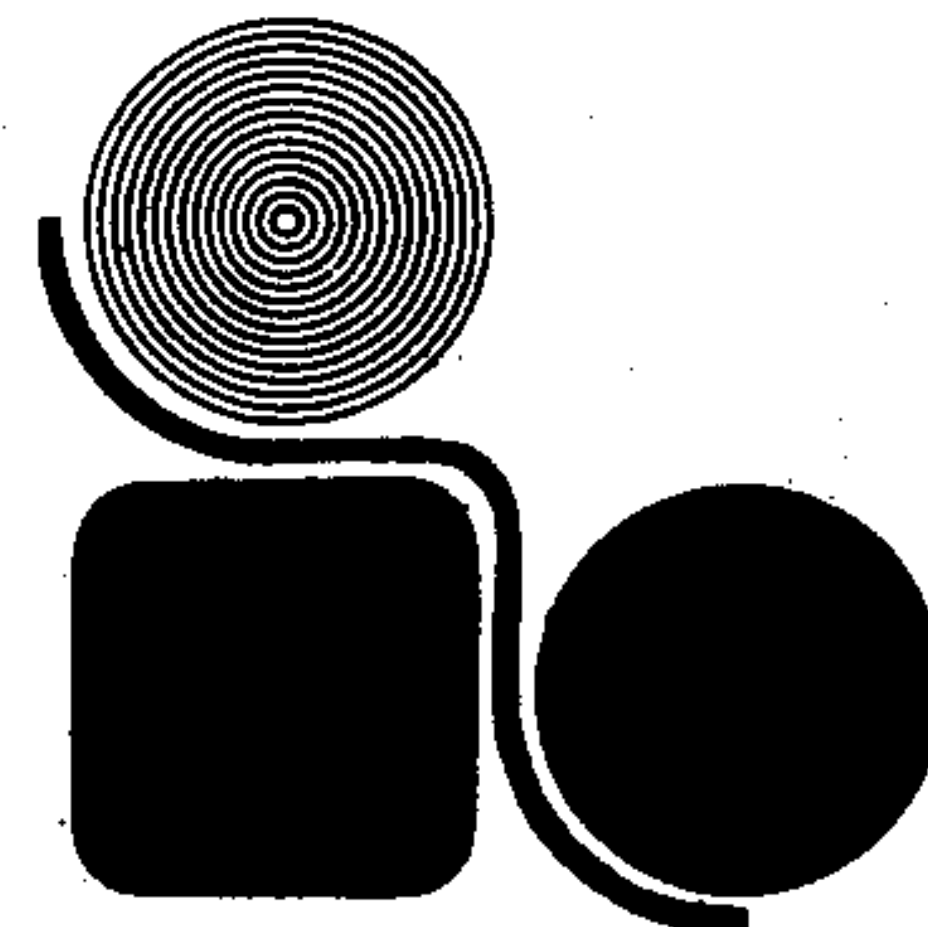
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇOS
Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte

TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 93/007
Do Banco da Amazônia S/A

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/93, CARTAS CONVITES E EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Companhia de Saneamento do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.500, de 30 de Junho de 1993, referente ao Decreto nº 1605, de 14 de maio de 1993, concernente a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas em favor da Companhia de Mineração do Pará.

Onde se lê:

Art. 19 -

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.09070212.825	Atividades à Cargo da Companhia de Mineração	Transf. Correntes	3212.02	11.101	621.886

Art. 29 -

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.09532891.825	Projetos à Cargo da Companhia de Mineração do Pará	Transf. Correntes	3212.02	11.101	554.580
24200.09532921.825	Projetos à Cargo da Companhia de Mineração do Pará	Transf. Correntes	3212.02	11.101	67.306

Leia-se:

CP93/0074812-2

Art. 19 -

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.09070212.825	Atividades à Cargo da Companhia de Mineração do Pará	Transf. Correntes	3212.02	11.101	621.886
24200.09532901.825	Projetos à Cargo da Companhia de Mineração do Pará	Transf. Correntes	3212.02	11.101	355.364

Art. 29 -

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.09532891.825	Projetos à Cargo da Companhia de Mineração do Pará	Transf. Correntes	3212.02	11.101	554.580
24200.09532901.825	Projetos à Cargo da Companhia de Mineração do Pará	Transf. Correntes	3212.02	11.101	355.364
24200.09532921.825	Projetos à Cargo da Companhia de Mineração do Pará	Transf. Correntes	3212.02	11.101	67.306

CP93/0074908-4

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.500, de 30 de Junho de 1993, referente ao Decreto nº 1615, de 21 de maio de 1993, concernente a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas em favor da Companhia Paraense de Turismo.

Onde se lê:

Art. 19 -

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.11653632.822	Atividades à Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	293.000

Art. 29 -

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.11653631.822	Projetos à Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	293.000

CP93/0074811-4

Leia-se:

Art. 19 -

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.11653632.822	Atividades à Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	293.000

Art. 29 -

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.11653631.822	Projetos à Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	293.000
24200.11653632.822	Atividades à Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	5.000

CP93/0074811-4

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.489, de 15 de Junho de 1993, referente ao Decreto nº 1649, de 07 de Junho de 1993, concernente a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas em favor da Companhia Paraense de Turismo.

Onde se lê:

Art. 19 -

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.11653632.822	Atividades à Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	153.000

Art. 29 -

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.11653632.822	Atividades à Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	153.000

CP93/0074899-8

Leia-se:

Art. 19 -

Cr\$ 1.000

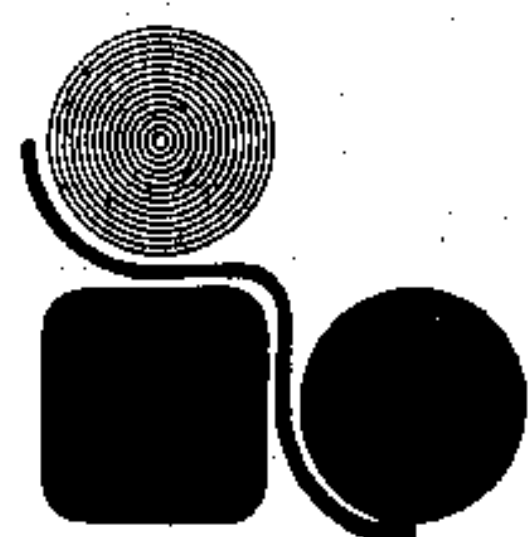
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.11653632.822	Atividades à Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	200.000

Art. 29 -

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24200.11653631.822	Projetos à Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	153.000
24200.11653632.822	Atividades à Cargo da Companhia Paraense de Turismo	Transf. Correntes	3212.02	11.101	47.000

CP93/0074891-2



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital.....	CR\$-	1.815.440,00
Outros Estados e Municípios.....	CR\$-	5.546.007,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro.....	CR\$-	997.510,00
Preço por página.....	CR\$-	197.506.881,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro).....	CR\$-	111.388,00
FOTOLITO:		
(centímetro).....	CR\$-	39.985,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 20.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.496, de 24 de Junho de 1993, Decreto nº 1680, referente a Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

Onde se lê:

Art. 1º -

11201.15070214.002	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	100.000
--------------------	---------------------------	---------	--------	---------

Leia-se:

Art. 1º -

11201.15070214.002	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.101	300.000
--------------------	---------------------------	---------	--------	---------

CP93/0074867-0

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 098/93 CMG, DE 02 DE JULHO DE 1993
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, à servidora JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES, ocupante do cargo de Auxiliar Técnica lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 05.07.93 à 04.08.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de julho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 47671, Dia: 07/07/93)

CP93/0074842-3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1559 DE 06 DE JULHO DE 1993.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4540/93-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ACYR ROGERIO RODRIGUES DE PAIVA, matrícula nº 5234247/018, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 15.06.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0074870-4

PORTARIA Nº 1561 DE 06 DE JULHO DE 1993.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4335/93-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, LUCICLEA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0063274/019, do cargo de Agente Administrativo, a contar de 15.06.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0074893-1

PORTARIA Nº 1562 DE 06 DE JULHO DE 1993.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4624/93-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, OSMARINA RODRIGUES ANDRADE, matrícula nº 0715441/017, do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 02.05.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0074894-2

PORTARIA Nº 1560 DE 06 DE JULHO DE 1993.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3512/93-SEAD e 12113/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, pelo prazo de 12 (doze) meses, HELENA AGUIAR COUTINHO, matrícula nº 0521000/011, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "Padre Vitalino Maria Vari, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0074898-4

PORTARIA Nº 1563 DE 06 DE JULHO DE 1993.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3783/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, pelo prazo de 12 (doze) meses, VANCIRA MACHADO DE MACEDO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Código GEP-ANSMV-613.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0074898-0

PORTARIA Nº 1564 DE 06 DE JULHO DE 1993.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 991/93-SEAD e 1126/93-SE- DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Anajás, pelo prazo de 12 (doze) meses, MARIA DE NAZARE SA TABOSA, matrícula nº 0567850/019, ocupante do cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "Rui Barbosa", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0074895-3

PORTARIA Nº 1565 DE 06 DE JULHO DE 1993.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4072/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Curionópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, DENIZE SPILLER PENA, matrícula nº 0019100/019, ocupante da função de Técnico em Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0074810-6

PORTARIA Nº 1566 DE 06 DE JULHO DE 1993.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 3718/93-SEAD e 19091/93- SEDUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, pelo prazo de 12 (doze) meses, LUIZA VERONICE FARIAS, matrícula nº 0586714/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - "E.E. Hildeberto Reis", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0074795-1

PORTARIA Nº 1567 DE 06 DE JULHO DE 1993.
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 2398/93-SEAD
RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, pelo prazo de 12 (doze) meses, BICHARA FRAIHA NETO, ocupante do cargo de Procurador Fiscal, Código GEP-TAF-504.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem, consoante o disposto no Decreto nº 1650 de 09.06.93.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0070922-4

PORTARIA Nº 1568 DE 06 DE JULHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4029/93-SEAD e 19094/93-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, pelo prazo de 12 (doze) meses, CLÉA MARIA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, matrícula nº 0524441/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0070930-5

PORTARIA Nº 1570 DE 06 DE JULHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4029/93-SEAD e 19094/93-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, pelo prazo de 12 (doze) meses, MARIA SUELY SARMENTO ALVES, matrícula nº 0674435/019, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0070939-4

PORTARIA Nº 1571 DE 06 DE JULHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4598/93-SEAD e 22671/93-SEAD.

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Assembleia Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses, REGINA LÚCIA DE MORAES FILGUEIRAS, matrícula nº 0339741/016, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem e carga horária de 100 (cem) horas.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0070923-2

PORTARIA Nº 1546 DE 06 DE JULHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 2567/93-SEAD.

RESOLVE:
 Transferir da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, ELIANA MARIA REIS, matrícula nº 0304000/011, ocupante do cargo de Psicólogo, Código GEP-ANS-Pis-615.1, Classe "A".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP93/0070914-3

PORTARIA Nº 1048 DE 29 DE ABRIL DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, art. 1º do Decreto nº 6295/89, art. 145 da Lei nº 749/53, CAMELIA GABY FERRAZ, matrícula nº 0065684-016, no cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.409 de 29.06.1993.

CP93/0070947-0

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e FRANCISCO DE ASSIS NEVES COELHO
 OBJETO: Prestação de serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Agente de Portaria.
 PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.07.93.
 DATA DA ASSINATURA: 01.07.93.
 ASSINANTES: WILSON MODESTO FIGUEIREDO pela SEJU e FRANCISCO DE ASSIS NEVES COELHO.
 TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA.

CP93/0070913-1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
 PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e LAERCIO LIMA MOTA

OBJETO: Prestação de serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Agente de Portaria.
 PRAZO: Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.07.93.
 DATA DA ASSINATURA: 01.07.93.

ASSINANTES: WILSON MODESTO FIGUEIREDO pela SEJU e LAERCIO LIMA MOTA.
 TESTEMUNHAS: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA.

CP93/0070956-2

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 575 DE 28 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - GOD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	DE	FORTE	VALOR
15202.08480204.013	Coordenação Geral da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	3280.00	11.101		10.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	DE	FORTE	VALOR
15202.08480204.013	Coordenação Geral da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	3120.00	11.101		10.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP93/0070952-6

EXTRATO DA PORTARIA Nº 603/93
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DE NAZARÉ FALCÃO VALENTE, para custear despesas de pronto pagamento.
 VALOR: Cr\$-20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)
 DOTAÇÃO: 19101.03070212070-3120
 19101.03070212070-3132
 DATA: 01 de julho de 1993

(Fat. nº 10.018828, Reg. nº 10.018828, Dia: 07/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
 CONTRATADO: ELIEN DE LINS CORREA
 CARGO: ADMINISTRADOR
 PRAZO: 06.07.93 a 06.01.94
 SALÁRIO: Cr\$-13.764.490,20
 ELEMENTO DE DESPESA - 3111.01.03.07.021.22101-2094 CP93/0070961-5
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
 CONTRATADOS: REGINA ALEJIA CAMPOS SAMPAIO
 ELIEN LUIS DIAS SERRA
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
 PRAZO: 06.07.93 a 06.01.94
 SALÁRIO: Cr\$-4.099.006,00
 ELEMENTO DE DESPESA - 3111.01.03.07.021.22101-2094 CP93/0070937-2
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
 CONTRATADOS: LUIS CARLOS CLEMP DE OLIVEIRA
 WILDEREZ DO SOCORRO PINHEIRO LIMA
 MARIA BENEDITA ALVES PINHEIRO
 CARGO: DILIGENCIADOR
 PRAZO: 06.07.93 a 06.01.94
 SALÁRIO: Cr\$-4.099.006,00
 ELEMENTO DE DESPESA - 3111.01.03.07.021.22101-2094 CP93/0070935-0
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
 CONTRATADO: RONALDO LEMES PAMPLONA
 CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA
 PRAZO: 06.07.93 a 06.01.94
 SALÁRIO: Cr\$-3.679.790,00
 ELEMENTO DE DESPESA - 3111.01.03.07.021.22101-2094 CP93/0070979-1
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas
 CONTRATADO: LEILA DE FRUTTA OLIVEIRA DE JESUS
 CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
 PRAZO: 06.07.93 a 06.01.93
 SALÁRIO: Cr\$-13.764.490,20
 ELEMENTO DE DESPESA - 3111.01.03.07.021.22101-2094 CP93/0070930-6

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 116 DE 02 DE JULHO DE 1993.

O Diretor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 06/07 a 04/08/1993, referente ao período aquisitivo de 11.11.1991 a 11.11.1992, ao servidor temporário desta Repartição JADIEL COSTA DOS SANTOS - Auxiliar de Atividades Gráficas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSE MAIA

Diretor Imprensa

* Republicada, por ter sido com incorreção no "D.O." nº 27.503, do dia 05/07/1993.

CP93/0070953-4 (G. Reg. nº 47590)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PARÁ "EM LIQUIDAÇÃO"

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a licitante vencedora da Concorrência Pública nº 002/93, para compra de uma área de terras medindo 150.000m², no município de Barcarena-PA, foi a empresa Rio Capim Caudim S.A., sendo o valor da proposta Cr\$ 1.130.500.000,00 (Um bilhão, cento e trinta milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Belém (Pa), 6 de julho de 1993

PAULO MARINHO D'ANTONA

P/Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.018815, Reg. nº 10.018815, Dia: 07/07/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA
DE DEUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ,

DENOMINAÇÃO = IGREJA Evangélica Assembléia de Deus de Conceição do Araguaia - PA.

DATA DA FUNDAÇÃO - 22 de Maio de 1.993,

SEDE E FORD - Rua 20 S/n Bairro Emergência Conceição do Araguaia-Pa.

NATUREZA JURÍDICA - Entidade Religiosa, sem fins lucrativo,

FINALIDADE - Estimular a união, incentivar o progresso moral, material, cultural e Espiritual dos membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Conceição do Araguaia-Pa, Estimular a criação de Escolas bíblicas, institutos bíblicos, Seminários e outras instituições.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - Diretoria composta de 09 (nove) membros, Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, 1º, 2º e 3º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro.

DISSOLUÇÃO - Só poderá ser dissolvida pelos votos de 2/3 dos membros em 02 (duas) reuniões de Assembléias Geral Extraordinárias, devidamente e legalmente convocadas pelo seu Presidente.

REFORMA DO ESTATUTO - Só poderá ser reformado, modificado ou emendado pelo voto de 2/3 dos membros presentes a duas (02) Assembléias Geral Extraordinárias convocadas com forma estabelece este Estatuto, e com a prévia autorização por escrito do Presidente da Igreja de Conceição do Araguaia - PA.

Edvaldo Ribes Junior
Pr. Edvaldo Ribes Junior

Presidente,

Elas Ribeiro Martins
Elas Ribeiro Martins

Secretário.

ATOS CONSTITUTIVOS DA SOCIEDADE CIVIL BENEMÉRITA RUY BARBOSA
XINGUARA - PARÁ

DENOMINAÇÃO: Sociedade Civil Benemerita Ruy Barbosa;
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos;
SEDE: Rua Virgílio de Moraes s/n Centro, Xingua-Pa; DATA DE FUNDAÇÃO: 24 de Março de 1993; DURAÇÃO: Por prazo indeterminado; EXERCÍCIO: Ano Civil; OBJETIVO: Promover o bem estar da comunidade em todos os âmbitos, especialmente de combater as possíveis infrações político-administrativas dos agentes políticos; ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição; ASSEMBLÉIA GERAL: Associados Contribuintes e Associados Provedores em situação regular; CONSELHO FISCAL: Composta por Associados eleitos em Assembléia Geral; DIRETORIA: Composta pelos Diretores: Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretário, primeiro e segundo Tesoureiro, Patrimônio, Político, Divulgador, Promoção social e Comissões Permanentes; RESPONSABILIDADES: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais; FÓRUM: Comarca de Xingua-Pa; REFORMA OU EXTINÇÃO: Reforma total ou parcial de seu Estatuto, e Extinção somente por deliberação de Assembléia Geral, sendo seu patrimônio doado à entidade da mesma categoria ou categoria similar, no caso de Extinção.

ANTONIO JESUINO DE SOUZA - Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 081/93-CR/

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos encaminhado pela Coordenadora Econômica e Financeira, datada de 01 de julho de 1993.

RESOLVO:

1- CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora MARIA DE CONCEIÇÃO CARDOSO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 51728229-010, no valor de CR\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, nº 202021375284047, sendo CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) no elemento de despesa 3120 e CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) no elemento de despesa 3132.

2- A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo apresentar sua comprovação no máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o término do período normal de aplicação.

3- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 06 de julho de 1993

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

Presidente

CP93/0074945-3

PORTARIA Nº 082/93-CR/

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVO:

1- DESIGNAR as servidoras VICENTE PAULO SILVA, ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS e MARIA LUIZA DE LIMA TAVARES, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para procederem o julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 17/93-Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico de Construção e Acabamento.

Devendo a Comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da abertura da mesma.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

Presidente

CP93/0074907-2

PORTARIA Nº 083/93-CR/

A DIRETORIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVO:

1- SUBSTITUIR os membros da Comissão de Licitação da Carta Convite nº 13/93 de 25.05.93, CARLOS TAVARES DO NASCIMENTO, ARACI SILVA SOUZA e LUIS SERGIO DA SILVA, por VICENTE PAULO SILVA, GENTILSON DIAS CARVALHO e MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO, respectivamente.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 06 de julho de 1993

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

Presidente

CP93/0074907-3

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, neste ato representada pela sua titular, ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO, brasileira, casada, domiciliada na trav. Tupinambás Nº 652, na cidade de Belém do Pará, portadora da C.I. nº C.R.M. Nº 554 expedida pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PA e C.I.C. Nº 411.253.202-49 e MARIA DE FÁTIMA DE NAZARÉ DA SILVA, cargo AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na PRESIDÊNCIA, portadora da C.I. Nº 1177339 Expedida por Segup/pa de comum acordo resolve disto tratar a partir de 01/05/93, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no D.O.E Nº 27.231, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada na Lei Complementar Nº 07/28.08.91.

E por assim estarem em pleno acordo, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas para que sejam produzidos os efeitos legais.

De-se ciência, Publique-se e cumpra-se

Belém, 06 de julho de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

Presidente

CP93/0074626-0

RESOLUÇÃO CONTRATUAL

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE: Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, cargo Agente de Serviço Operacional, lotado na Presidência, publicado no D.O.E Nº 27.231 de 04/12/93.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 06 de julho de 1993.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO

Presidente

CP93/0074914-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATADO: ANA CLÁUDIA ALVES DAMASCENO

CARGO: MÉDICA

PRAZO: 30.05.93 à 31.12.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047.3111-01

SALÁRIO: CR\$- 17.567.365,00

CP93/0074626-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATADO: MIRIA DA SILVA GRUNVALD

CARGO: MÉDICA

PRAZO: 30.05.93 à 31.12.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047.3111-01

SALÁRIO: CR\$- 13.764.490,00

CP93/0074475-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATADO: ROSA ELIANA PASSOS PEREIRA

CARGO: MÉDICA

PRAZO: 30.05.93 à 31.12.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047.3111-01

SALÁRIO: CR\$- 13.764.490,00

CP93/0074457-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATADO: ERNANI RÓCHA LEITE

CARGO: MÉDICO

PRAZO: 30.05.93 à 31.12.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047.3111-01

SALÁRIO: CR\$- 13.764.490,00

CP93/0074460-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATADO: REGINALDO MAURICIO RIOS DE MOURA

CARGO: MÉDICO

PRAZO: 30.05.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754284.047.3111-01

SALÁRIO: CR\$- 13.764.490,00

CP93/0074446-6

(Fat. nº 10.018819, Reg. nº 10.018819, Dia: 07/07/93)

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 22.07.1993, no Auditório da Empresa, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em São Brás, Belém-Pará, a TOMADA DE PREÇOS Nº 09/93-COSANPA, para fornecimento de materiais hidráulicos diversos, para aplicação nos Sistemas de Abastecimento de Água da COSANPA.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima no NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Aquisição do Edital até 20.07.1993.

Belém, 05 de julho de 1993.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0074641-3

(Fat. nº 10.018818, Reg. nº 10.018818, Dias: 07.08 e 09/07/93)

RESULTADO

CARTA CONVITE Nº 54/93

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos diversos para uso no Departamento de ramais prediais; FIRMAS VENCEDORAS: BELTUBO BELÉM TUBO COM. LTDA; VALOR: ADJUDICADO: CR\$78.390.900,00; FERRAMAQ COM. E REP. LTDA; VALOR ADJUDICADO: CR\$17.926.898,00; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço; DATA: 02.07.93.

CARTA CONVITE Nº 01/93

OBJETO: Fornecimento de 40 metros de Tubo calandrado em chapa de aço 3/16", diâmetro interno 22", para uso COSANPA/Santarém, FIRMA VENCEDORA: FERRAMAQ COM. E REP. LTDA; VALOR ADJUDICADO: CR\$353.808.000,00; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço; DATA: 05.07.93.

Belém, 05 de julho de 1993

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0074634-0

(Fat. nº 10.018839, Reg. nº 10.018839, Dia: 07/07/93)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/93

PARTES: COSANPA X ALUMINAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA; OBJETO: Fornecimento de 180 toneladas de Sulfato de Alumínio Ferroso e 30 toneladas de Hipoclorito de Cálcio baixo teor; VALOR: CR\$2.827.500.000,00; ENTREGA: Imediata; F.LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 15, IV, da Lei Estadual Nº 5.416/87; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/93

PARTES: COSANPA X FLUORQUÍMICA LTDA; OBJETO: Fornecimento de 15 toneladas de Fluorsilicato de Sódio com o mínimo de 65% de Fluor; ENTREGA: Imediata; VALOR: CR\$756.750.000,00; F.LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 15, IV, da Lei Estadual Nº 5.416/87; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/93

PARTES: COSANPA X SPAÇO CAR S/C LTDA; OBJETO: Locação de 05 veículos com motoristas; PRAZO: 02 meses; VALOR: CR\$539.499.840,00; F.LEGAL: Carta Convite Nº 081/93; F.RECURSO: Governo do Estado do Pará no Projeto da Bacia do UNA.

Belém, 06 de julho de 1993.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0074633-2

(Fat. nº 10.018840, Reg. nº 10.018840, Dia: 07/07/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 427 de 29.06.93- DESIGNAR, LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAT-02.1. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.93.

CP93/0074772-0

PORTARIA Nº 844 de 29.06.93- Conceder a ANA CARMEM CALANDRINI CHAVES, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 12.05.92 a 11.05.93, a contar de 25.06.93 a 24.07.93. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.06.93.

CP93/0074763-0

PORTARIA Nº PORTARIA Nº 853 de 29.06.93- Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, referente período de gozo de 01.07.93 a 30.07.93.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
01-MARIA SUELY PIMENTEL REIS	23.05.93 a 22.05.93.
02-MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA	16.03.92 a 15.03.93

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 1.7.93.

CP93/0074771-1

PORTARIA Nº 854 de 29.06.93- Conceder a VANDERLY CAMELO XAVIER, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 02.01.91 a 01.01.92, a contar de 19.07.93 a 17.08.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19.07.93.

CP93/0074779-3

PORTARIA Nº 855 de 29.06.93- Conceder a ELIZABETH TADEU MONTEIRO, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 01.04.92 a 31.03.93, a contar de 13.07.93 a 11.08.93. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13.07.93.

CP93/0074787-8

PORTARIA Nº 856 de 30.06.93- Conceder a RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, 01(uma) diária, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, no município de Primavera no dia 22.06.93, a serviço deste Instituto. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.06.93.

CP93/0074786-0

PORTARIA Nº 857 de 30.06.93- Conceder a MARIO SARAIVA FILHO, 08(oito) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de SANTARÉM e OXIMIMÁ, no período de 29 a 06.07.93, a serviço deste Instituto. Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.06.93.

CP93/0074803-3

PORTARIA Nº 858 de 01.07.93- Conceder as funcionárias abaixo relacionadas 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 01 a 30.7.93.

01- MARIA SUELY DA SILVA BARROSO

02-LUCIDEA DA SILVA MARTINS

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP93/0074802-5

PORTARIA Nº 859 de 01.07.93- Conceder a MÂRCIA CRISTINA SEIXAS CONDURÓ, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 05.07.93 a 03.08.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.07.93.

CP93/0074814-2

PORTARIA Nº 861 de 01.07.93- DESIGNAR, SANDRA SALETI FERNANDES PIMENTEL, para substituir ANA LÚCIA MENEZES PIMENTEL, na Função Gratificada de Fonecedor de Setor, Código DAI-02.1, no período de 05.07.93 a 03.08.93. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 05.07.93.

PORTARIA Nº 862 de 01.07.93- DESIGNAR, LUIS AUGUSTO LOUREIRO CORRÊA, para substituir VÂNIA RAQUEL XAVIER LIMA, na Função Gratificada de Secretária, Código DAI-02.2, no período de 01.07.93 a 30.07.93. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PROC. Nº 3227/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1203 de 22.06.93-EX. SEG. MARIA PINTO DE SOUZA, falecido em 09.04.93-DECISÃO:- Conceder o pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, a LILIAN DOS REIS SOUZA, devendo receber sua quota e mais a quota de JARAS PINTO DE SOUZA, que desistiu em seu favor. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex-segurado.

PORTARIA Nº 1204 de 22.06.93- Indeferir o pedido de pagamento de pensão em favor de MARIA IZABEL DA SILVA, filha do ex-segurado deste Instituto Sr. PAULO IFAQUARI DA SILVA, falecido em 05.12.92, conforme o decidido no Processo Nº 963. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do indeferimento do pedido.

PROC. Nº 3212/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1207 de 22.06.93-EX. SEG. MAYNARD JONES DE PAIVA, falecido no dia 09.05.93-DECISÃO:- Conceder em favor de IZA FEIO DE PAIVA, a pensão inicial de CR\$-20.160.301,46. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$- 3.655.308,58, integralmente a mesma beneficiária da pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 1208 de 22.06.93- Conceder em favor de RAIMUNDA BENEDITA GOMES PEREIRA, pessoa designada pela ex. segurada ANA PAULINA DE SOUZA LARANGEIRA, falecida em 05.03.93, o pagamento do Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, conforme o decidido no processo nº 2879/93. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento da ex-segurada.

PROC. Nº 3155/93-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1209 de 23.06.93-EX. SEG. JEFFERSON FERNANDO DOS SANTOS LOBATO, falecido em 01 de maio de 1993.-DECISÃO:- Conceder em favor de JOICE FERNANDA e JAQUELINE FERNANDA COSTA LOBATO, a pensão mensal inicial reajustada para CR\$-3.816.002,40. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,50, dividido em quotas iguais aos mesmos beneficiários contemplados na pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de óbito do ex-segurado.

PROC. Nº 3609-DEFERIDO-PORTARIA Nº 1210 de 24.06.93-EX. SEG. MARIA TAVARES ELOI, falecida em 27.06.91-DECISÃO:- Conceder em favor de MARINDE DO SOCORRO, JOÃO RAIMUNDO, JUCILENA MARCIA TAVARES ELOI e JOCIVAN ELOI MELO, a pensão inicial no valor de CR\$-3.303.300,00 já reajustada. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, aos mesmos beneficiários contemplados na pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do ex-segurado.

PORTARIA Nº 1206 de 22.06.93- Conceder em favor de MARIA DE NAZARÉ DE ARAÚJO CAMPOS, KIANE e KAMILA DE ARAÚJO CAMPOS, esposa e filhos do ex-segurado ANGLACI COSTA DE CAMPOS, falecido em 02.04.93, a pensão inicial reajustada para o valor de CR\$-5.440.358,41, conforme o decidido no Processo Nº 2877. Conceder o pecúlio no valor de CR\$-3.655.308,58, que deverá ser rateada aos mesmos beneficiários contemplados na pensão. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de falecimento do ex-segurado.

PORTARIA Nº 428 de 01.07.93- DESIGNAR, ROSA DOS INOCENTES MARQUES ALFAIA e TÂNIA MARIA SACRAMENTO DIAS, para substituir os funcionários ANA CÉLIA MODESTO LOPES e MAURO ASSIS MARTINS, respectivamente, na Comissão de Licitação, para aquisição do Material constante do P.I. Nº 043/93-SEALM, através da Portaria nº 400 de 14.06.93. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o disposto no Art.1º da Lei Complementar nº 07/91;

Considerando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, normalidade e publicidade. Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos excepcionais de interesse público e ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços nas áreas médico-odontológica e de previdência;

R E S O L V E

I- Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE:	IPASEP
PRazo:	01.07.93 a 01.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1320215070214.247 3111.01 52102
CARGO:	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SALÁRIO:	CR\$-3.367.046,00
CONTRATADA:	085/93
1- ELENI BARBOSA ALMEIDA	

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente

CONTRATANTE:	IPASEP
PRazo:	01.07.93 a 01.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1320215070214.247 3111.01 52102
CARGO:	TÉCNICO
SALÁRIO:	CR\$-7.646.939,00
CONTRATADA:	MAY MAFRA GONÇALVES BAZÍLIO

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E MANOEL PEREIRA LEÃO.

Pelo presente instrumento particular de Distrato, entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP e MANOEL PEREIRA LEÃO, resolvem de comum acordo distratar a partir desta data, todas as cláusulas constantes do Contrato firmado em 01.04.92, para exercer o cargo de Vigia, sendo que o contratado não cabe a partir da assinatura deste, pleitear quaisquer quantias decorrentes do Contrato dando-se plena, geral e irrevogável quitação.

Belém, 02.07.93.
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Distratante
MANOEL PEREIRA LEÃO
Distratado

(Fat. nº 10.018850, Reg. nº 10.018850, Dia: 07/07/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 063/93
(PROCESSO Nº 910867-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. PÍO X SAMPAIO LEITE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. PÍO X SAMPAIO LEITE, EX-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 910867-00 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA AGAMARA EM EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990.

BELEM, 02 DE JULHO DE 1993
CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
PRESIDENTE

EDITAL Nº 064/93
(PROCESSO Nº 933097-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DA SRA. FRANCISCA CARVALHO GOES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A SRA. FRANCISCA CARVALHO GOES, PRESIDENTE DA AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA ROSA DOS VENTOS, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 933097-00, REFERENTE AO CONVENIO Nº 001/92, CELEBRA DO COM A FUMBEL.

BELEM, 02 DE JULHO DE 1993
CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
PRESIDENTE

EDITAL Nº 065/93
(PROCESSO Nº 932076-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE DO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE DE PADRE MIGUEL, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 932076-00, REFERENTE AO CONVENIO Nº 030/92, CELEBRA DO COM A FUMBEL.

BELEM, 02 DE JULHO DE 1993
CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
PRESIDENTE

EDITAL Nº 066/93
(PROCESSO Nº 923166-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. JOSÉ SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV, DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DOS ARTS. 153, II e 161, II, DO CITADO REGIMENTO, INTIMA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. JOSÉ SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991, A NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTANCIA DE CR\$ 89.846.000,28 (OITENTA E NOVE MILHÕES

OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS). JA ATUALIZADA MONETARIAMENTE, REFERENTES A DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL, A DESPESAS REALIZADAS SEM COMPROVAÇÃO, A NÃO RETENÇÃO DO IRRE (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) E AS INTIMAÇÕES Nºs 096, 165, 163 e 342/91, DESTE TRIBUNAL, NÃO CUMPRIDAS PELO ORDENADOR DA DESPESA.

BELEM, 05 DE JULHO DE 1993
CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
PRESIDENTE

EDITAL Nº 067/93
(PROCESSO Nº 924035-00)

DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. MILTON XAVIER DOS SANTOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 23, XXIV, DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DOS ARTS. 153, II e 161, II, DO CITADO REGIMENTO, INTIMA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. MILTON XAVIER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990, A NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTANCIA DE CR\$ 88.617,50 (OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), COMO MULTA POR INFRAÇÃO AO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMBINADO COM O ART. 283 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DEVENDO A COMPROVAÇÃO SER FEITA ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO E DO TM-1 RESPECTIVO.

BELEM, 01 DE JULHO DE 1993
CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
PRESIDENTE

EDITAL Nº 068/93
(PROCESSO Nº 923617-00)

DE NOTIFICAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. FABIANO MARIA CARDOSO DA SILVA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, III, DO REGIMENTO INTERNO, NOTIFICA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. FABIANO MARIA CARDOSO DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, RECOLHER AOS COFRES DA PREFEITURA MUNICIPAL A IMPORTANCIA DE CR\$ 24.210.229,01 (VINTE E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E UM CENTAVO), REFERENTE AO RECEBIMENTO DE SUBSÍDIOS PELOS SRS. EDIS, ACIMA DO ESTABELECIDO.

BELEM, 01 DE JULHO DE 1993
CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
PRESIDENTE

EDITAL Nº 069/93
(PROCESSO Nº 932793-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. PEDRO ALCANTARA DUARTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 153, I DO REGIMENTO INTERNO, E AO TEOR DO ART. 152, III DO REFERIDO REGIMENTO, CITA, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. PEDRO ALCANTARA DUARTE, EX-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 932793-00, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CAMARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992.

BELEM, 06 DE JULHO DE 1993
CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA
PRESIDENTE

*ATO Nº 07/93

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 1993.

CONSIDERANDO PROPOSIÇÃO APRESENTADA PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE, COM AMPARO NO ARTIGO 184, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO QUE REFERIDA PROPOSIÇÃO TRAMITOU REGULARMENTE E FOI APROVADA NA FORMA DO QUE DETERMINA O ARTIGO 185 DO CITADO REGIMENTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA, CONFORME CONSTA DA ATA DA SESSÃO.

R E S O L V E:

I- Os ARTIGOS 23, 33, 72, 104, 1127, 149, 150, 151 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE PASAM A VIGOR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ART. 23 -
XII - ASSINAR, APÓS A SUA APROVAÇÃO, A ATA DE CADA SESSÃO, E, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM O RELATOR, OS ATOS ORIUNDOS DO PLENÁRIO.

XV - CADASTRAR, INDEPENDENTEMENTE DE DISTRIBUIÇÃO A CONSELHEIRO E HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO, OS PROCESSOS QUE OBTIVEREM PARECER FAVORÁVEL DO ÓRGÃO TÉCNICO.

ART. 33 -
I - PRESTAÇÃO DE CONTAS;
II - TOMADA DE CONTAS;
III - INSPEÇÃO ORDINÁRIA E EXTRA ORDINÁRIA;
IV - CONSULTA E RECURSO;
V - ADMISSÃO DE PESSOAL E DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES.

ART. 72 - AS DECISÕES DO PLENÁRIO SERÃO ASSINADAS PELO RELATOR E PELO PRESIDENTE DA SESSÃO.

ART. 104 -
PARÁGRAFO ÚNICO - APRESENTADO O RELATÓRIO PELO AUDITOR, NENHUM DOCUMENTO SERÁ JUNTADO AOS AUTOS, EXCEÇÃO AQUELES QUE VIEREM INSTRUINDO A DEFESA ESCRITA NA FASE DE CITAÇÃO.

ART. 127 -
§ 1º - APRESENTADA OU NÃO A DEFESA, O AUDITOR, DENTRO DO PRAZO ASSINADO, TERÁ 10 (DEZ) DIAS PARA SE MANIFESTAR, OCASIÃO EM QUE, SE CONCLUIR PELA PERMANÊNCIA DE IRREGULARIDADES, DETERMINARÁ AO ORDENADOR DE DESPESAS QUE, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PROCEDA AO RECOLHIMENTO DAS QUANTIAS DE VIDAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE.

ART. 149 -
PARÁGRAFO ÚNICO - OS ATOS REFERIDOS NESTE ARTIGO, APÓS RECEBIDOS NO TRIBUNAL, SERÃO AUTUADOS PELO PROTOCOLO E ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, INDEPENDENTE DE QUALQUER DESPACHO.

ART. 150 - OS ATOS CONSTANTES DOS INCISOS II A VII DO ARTIGO ANTERIOR, QUANDO AUTUADOS FORA DO EXERCÍCIO A QUE SE REFEREM, SERÃO JUNTADOS À RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ANÁLISE CONJUNTA, INDEPENDENTEMENTE DE MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO OU DESPACHO DA PRESIDÊNCIA, CABENDO AO AUDITOR DESTACAR AS IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES CONSTADAS NOS MESMOS, AO ELABORAR SEU RELATÓRIO CONCLUSIVO.

ART. 151 - OS PROCESSOS REFERIDOS NO ARTIGO 149 QUE OBTIVEREM DO ÓRGÃO TÉCNICO PARECER CONTRÁRIO AO CADASTRAMENTO, SERÃO ENCAMINHADOS À AUDIÊNCIA DA PROCURADORIA, E, EM SEGUIDA, DISTRIBUÍDOS À RELATOR, PARA DECISÃO DO PLENÁRIO.

II - ESTE ATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DE 05.07.93

CP93/0070895-3

(G.Reg.47.658)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 517/93

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 7.743, de 31.05.93, publicada no Diário Oficial do Estado de 01.06.93;

CONSIDERANDO que, para a investidura no serviço público, faz-se necessária a realização do respectivo concurso público, consoante dispõe o artigo 72, da supracitada Lei.

RESOLVE:-

DESIGNAR os Promotores de Justiça de 3ª Entrância WANDA LUCZYNSKI, ESTER DE MORAES NEVES e GERALDO MAGELA PIATO DE SOUZA para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Concurso para preenchimento de cargos vagos de Médico, Odontólogo, Arquiteto, Engenheiro e Motorista, do Quadro Permanente de Funcionários Efetivos do Ministério Público do Estado do Pará.

DISPENSAR, a partir de 01.08.93, de suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos, a Dra. WANDA LUCZYNSKI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de junho de 1993.

JOSE DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: MANOEL DOS SANTOS MENEZES
LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CARGO: MOTORISTA
PRAZO: 18.07 a 30.12.93
SALÁRIO: CR\$ 12.709.621,97
DOT.ORÇAMENT.: 12101.02040142.019.3111-01

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CARGO: MOTORISTA
PRAZO: 18.07 a 30.12.93
SALÁRIO: CR\$ 12.709.621,97
DOT.ORÇAMENT.: 12101.02040142.019.3111-01

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADO: PEDRO LUIZ OLIVEIRA MEDINA
LOTAÇÃO: SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA
PRAZO: 18.07 a 30.12.93
SALÁRIO: 27.693.676,02
DOT.ORÇAMENT.: 12101.02040142.019.3111-01

Belém, 06 de julho de 1993.

JOSE DE RIBAMAR COIMBRA

Procurador-Geral de Justiça

CP93/0070494-6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROT. Nº 3018 (43-358), de 11.05.93

AUTOS DE: LICITAÇÃO-CONVITE Nº 07/93

ORIGEM: Memº. nº 033/93-SM/SCA

RELATORA: Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Tratam os presentes autos de LICITAÇÃO da modalidade CONVITE, para aquisição de material de consumo (expediente e impressos), para efeito de ressuprimento de estoque no Setor de Almoarifado deste Tribunal Regional Eleitoral.

A Comissão de Licitação ao concluir seus trabalhos declara vencedoras as firmas:

- ASR SISTEM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - item 20 (material de expediente);
- J.M. DOS SANTOS - itens 18 (mat. expediente) e 01, 02, 04 (impressos);
- WILCON - itens 01,02,03,04,06,07,08,09,11,12,13,14, 15 e 16 (mat. expediente) e 03 (impressos);
- CONVERT COMPUTADORES - itens 05 e 10 (mat. expediente);
- MOTOGERAL LTDA. - itens 17 e 19 (mat. expediente).

Com vistas dos autos, a Drª. Assessora de Controle Interno, em seu parecer, manifesta-se pela homologação da decisão da Comissão, aduzindo que endossa a sugestão da Comissão quanto à alteração a maior nas quantidades dos itens 1,2,10,12,13,16,17,20 (mat.expediente) e itens 2 e 3 (impressos), haja vista a aplicação da Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, sufrago o parecer da Drª. Assessora e, homologo a presente LICITAÇÃO nos termos da decisão da Comissão Licitante.

Publique-se.

À Secretaria para as demais providências.

Belém, 1º de julho de 1993.

Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

(G.Reg.47.672)

Acórdão nº 13.456

Processo nº 399/93

Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, Seção do Pará

Referência: Município de Ananindeua

Relator: Juiz DANIEL PAES RIBEIRO

EMENTA: Partido Político.

Indefere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político que não observou as exigências legais para esse fim elencadas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, indeferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 1993.

AA) Desª. CLIMÊNIE PONTES-Presidente, Juiz DANIEL RIBEIRO - Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

(G.Reg.47.673)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60

DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a MARIA JOSÉ RODRIGUES, brasileira, casada, balconista, nascida a 09.12.1961, em Belém PA, identidade nº373.365-SEGUE/PA, filha de Raimundo de Jesus Lobato Rodrigues, residente na Trav. São Cristóvão nº250, Guamá, Belém-PA, que por Sentença proferida no dia 11 de maio de 1993, nos autos de Ação Penal, objeto do Processo nº00.32436-1, que lhe move a Justiça Pública, foi absolvida da imputação que lhe foi feita na peça acusatória no fundamento legal do disposto no art. 386, V do Código de Processo Penal. E como, até a Presente data, não tenha sido encontrada para pessoalmente tomar ciência da respeitável Sentença supra referida, INTIMA-PA pelo presente Edital da mencionada decisão. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial do Estado cuja cópia será afixada no local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Jackson José Sodré Ferraz, Auxiliar Judiciário, datilografei e conferi. E eu, Drª. Júlia das Graças Alves Menezes, Diretora de Secretaria, reconferi e assino.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
- 1ª Vara -

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a JOSÉ ANTONIO DA SILVA FONSECA, brasileiro, natural de Belém/PA, nascido em 24.06.1943, filho de José Raimundo Fonseca e Neuza de Souza Fonseca, carteira de identidade RG nº129 251-SSP/PA, que por sentença proferida no dia 11 de maio de 1993, nos autos da Ação Penal, objeto do Processo nº00.32436-1, que lhe move a Justiça Pública, foi condenado como incurso nas penas do art.171, combinado com o art.14 do Código Penal à pena de reclusão de dois (2) anos em regime aberto e à multa de cinquenta (50) dias-multa a um décimo (1/10) do salário mínimo vigente na data do cometimento do crime, reduzida de um terço (1/3). E como, até a presente data, não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável Sentença supra referida, INTIMA-O pelo presente Edital da mencionada decisão, da qual poderá interpor o recurso cabível, desde que obedecidas as formalidades legais. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial do Estado cuja cópia será afixada no local de costume. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Jackson José Sodré Ferraz, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Drª. Júlia das Graças Alves Menezes, Diretora de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
- 1ª Vara -

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª. JUIZ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Sr. OSCAR BASTOS, reclamante, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo No.2a-JCJ-473/90, em que é reclamado W. PRESADORA DE SERVIÇOS, intimado a comparecer na Secretaria da Junta, para fornecer o endereço e nome dos socios da Reclamada, bem como patrimônios destes sobre os quais possam recair penhora, em caso de não manifestação do interessado, no prazo de 10 dias, será considerado como desinteresse e total abandono do feito, importando arquivamento.

Para que chegue ao conhecimento de interessado e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Em 08.06.93. Eu, (Djalma Carlos de Oliveira, Auxiliar Judiciário) lavrei e assino. subscreevi.

Masali Dalbes M...
Diretor de Conciliação e Julgamento
2ª. JUIZ DE BELEM

JOSE ANTONIO DA SILVA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente
da 2ª. JUIZ de Belém

(G.Reg.47.407)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juiza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notificação tiverem que, no dia 28 de Julho de 1993, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por DINAIR DOS SANTOS ALMEIDA e outros, contra CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM - TECEJUTA, no processo JCI STM 1610/90, bens esses encontrados à disposição desta Justiça especializada, e que são os seguintes: 1 (UM) imóvel urbano, situado à Av. Senador AUGUSTO MEIRA, s/nº, medindo 42 (quarenta e dois) metros de frente por 300,00 (TREZENTOS) ditos de fundos, de frente para o Rio Tapajós, de propriedade da executada, avaliado em Cr\$ 800.000.000,00 (OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Santarém, 14 de junho de 1993. Eu BENEDITO FRANKLIN RODRIGUES, AUXILIAR JUDICIÁRIO CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO datilografei. E eu, ANALICE REBELO DE SOUZA, Diretora de Secretaria da JCI/STM, em substituição.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE
DA JCI DE SANTARÉM

(G. REG. Nº 47615)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado VERANEIO HOTEIS LTDA., reclamado nos autos do proc. 5ª JCI-2832/92, que tem como reclamante AURELIO DA CRUZ GONCALVES FARIAS, para ciência da audiência de instrução e julgamento designado para o dia 17 de agosto de 1993, às 15:20 horas.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (tres).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, implicará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de Junho de 1993. Eu, LUCIO ANTONIO DA P. RAMOS datilografei e eu, OSCARINA DE MIRANDA BRUNO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho
Substituto

(G. Reg. 47.468)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa XYLO DO BRASIL EXPORTACOES LTDA., reclamada executada nos autos do Processo n. 5ª JCI-737/88, ora em lugar incerto e não sabido, em que o reclamante exequente ISMAELINO OLIVEIRA CAVALCANTE, notificado de que nos autos supra foi exarado o seguinte despacho:

"I- HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 388/9, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS., II- NOTIFICAR E RECLAMADA A RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO. PAGUE-SE."

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de Junho de 1993. Eu,

(Roberto Santos), Aux. Jud. datilografei. (Oscarina de Miranda Bruno), Diretora de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 47.469)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. D. Pedro I, nº 750 - Praça Santos Dumont
B E L É M - 66.050-450 - P A R Á

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiza do Trabalho, em exercício no Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a razão social L. R., REPRESENTAÇÕES E

COMÉRCIO LTDA., cujo último endereço conhecido era Trav. Mariz e Barros, nº 2.799, apt. 301, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, identificada como Reclamada nos autos do Processo de Reclamação nº 48. JCI-00443/92, aforado por MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO ARAÚJO, para ciência de que no último dia 15-JUN-93, às 17:47 horas, a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, cujo inteiro teor da Conclusão é a seguinte:

"ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUARTA JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, em parte, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO ARAÚJO CONTRA A L. R., REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PREVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS + 40%, MULTA DO ART. 477 DA CLT, DIFERENÇA SALARIAL, FÉRIAS SÍLPEIS 89/90 + 1/3, 13ª SALÁRIO, DIFERENÇA DE FÉRIAS 90/91 (20 DIAS). ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDE O PEDIDO REFERENTE A DIFERENÇA DE 13ª SALÁRIO/90, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pelo Recdo. no importe de Cr\$-800.638,15, calculadas sobre o valor de Cr\$-40.000.000,00.//

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS. Eu, (ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, (WANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiza do Trabalho

(G. Reg. 47.495)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de oito dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JARBAS PINHEIRO LOBATO, residente em local incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo 6ª JCI-239/93 em que é reclamada Universidade Federal do Pará, para ciência de que a reclamada interpôs recurso Ordinário, tendo o reclamante o prazo de oito (8) dias para contraminuá-lo, querendo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Glória S. Toutonge) Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral datilografei e subscrevi.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz Presidente da 6ª JCI
de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOCTOR SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 04.11.93, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Tv D. Pedro I, nº 750, 3ª Et., 3º andar, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance aos bens penhora dos nos autos do Proc. nº 6ª JCI-546/92, em que são partes: FERNANDO LUCIO LIMA LUIZ, exequente e SYADE E FILHOS LTDA., executada, bens esses que se encontra no Depósito Público deste Tribunal, e que são os seguintes: 245 (Duzentos e quarenta e cinco) QUILOS DE ELETRODOS, 70 X 18 MARCA BAMBOZE, SENDO 09 (nove) LATAS COM 25KG, CADA E UMA COM 20 QUILOS. VALOR ATRIBUÍDO: Cr\$ 49.000.000,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar distos bens, deverá comparecer no dia e hora na Sede desta Junta, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O. E, e afixado em local de costume na Sede desta Junta. Aos, DEZESSETE dias de junho de mil novecentos e noventa e TRÊS. Eu, (Maria Q. Campos) Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, (JOAO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscrevi. *** O JUIZ:

SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Juiz do Trabalho

(G. Reg. 47.499)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA a firma BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 8ª JCI-147/92, em que o reclamante ANASTACIO LIBORIO, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução sob pena de Penhora a quantia de Cr\$ 6.241.122,28 (SEIS MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E VINTE E DOIS CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS), devidas nos autos do Processo supracitado:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....Cr\$ 5.796.708,00
JUROS DE MORA.....Cr\$ 444.414,28
TOTAL DEVIDO.....Cr\$ 6.241.122,28

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZITO dias do mês de JUNHO de 1993 Eu, (MARILINA GALUCIO), Tec. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.*****

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho, Presidente
da 8ª JCI de Belém

(G. Reg. 47.485)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada GLORIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 8ª JCI No 54/93, em que é reclamante, VICENTE SILVA, para ciência de que foi ajuizada reclamação, cuja audiência esta designada para o dia 14/07/93 às 16:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, para apreciação do processo supra citado.

Nessa audiência V. Sa. deverá apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de tres.

O seu não comparecimento a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (DELICIO DE ALMEIDA ROSA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho

(G. Reg. 47.486)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado BRASINCO SERVIÇOS S/A, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo 8ª JCI No 2374/92, onde figura como reclamante, PATRICIA FREIRE DE AVELAR, para ciência de r. sentença, prolatada no dia 15/06/93 às 17:25 horas e cujo o inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM 8ª JCI DE BELÉM A UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA BRASINCO SERVIÇOS S/A A PAGAR A RECLAMANTE PATRICIA FREIRE DE AVELAR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS NO REPOU SO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PREVIO, NAS FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS + 1/3, NO 13º SALÁRIO VENCIDO E PROPORCIONAL, NO FGTS + 40%, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDE OS DEMAIS PEDIDOS, VENCENDO O JUIZ CLASSISTA EMPREGADO QUANTO AOS PEDIDOS DE DIFERENÇAS SALARIAIS EM RAZÃO DOS PLANOS ECONÔMICOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada de Cr\$..... 100.638,00, calculadas sobre Cr\$-5.000.000,00.//

E, para chegar ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I No 750.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (DELICIO DE ALMEIDA ROSA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho

(G. Reg. 47.490)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0161

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.505

BELEM - QUARTA-FEIRA. 07 DE JULHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Port. Nº 0753 de 06.07.93 - REMOVER, a pedido, da 13ª para a 14ª Região Fiscal, REGINALDO MELO CARVALHO, Agente Tributário.
CP93/0074362-7

Port. Nº 0754 de 06.07.93 - REMOVER da 8ª para a 11ª Região Fiscal, o funcionário LUIZ AUGUSTO RODRIGUES MORAES, Agente Auxiliar de Fiscalização.
CP93/0074380-5

Port. Nº 0755 de 06.07.93 - REMOVER, a pedido, da DGAF/Coordenadoria de contabilidade para a 12ª Região Fiscal, a funcionária DOLORES FERREIRA SANTOS, Administradora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 06 de julho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0075059-3

DELEGADO REGIONAL - 4ª REGIÃO FISCAL

PORT. Nº 057 de 30.06.93 - O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 28 do artº 68 do Decreto 10.404 de 1º de 13.12.77, com nova redação dada pelo Decreto 0617 de 21.01.92, item 22.

CONSIDERANDO a atuação dos FTE JOÃO JEREMIAS CHENE e ANETE CONCEIÇÃO Q. N. SENA perante a 4ª RF., que redundou na geração de créditos tributários para o Estado e especificamente a atuação do Dr. JOÃO JEREMIAS CHENE a frente do Serviço Regional de Fiscalização, tendo o mesmo demonstrado singular lucidez,

RESOLVE:

FORMULAR elogios aos referidos servidores pelos desempenhos de seus misteres na 4ª Região Fiscal, determinando que tal elogio conste na ficha funcional dos referidos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Sr. Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, Santarém, 30 de junho de 1993.

Dr. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
Delegado Regional - 4ª RF., em exercício

CP93/0075075-5

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 0733 de 01.07.93, publicada no DOE, Nº 27.503 de 05.07.93.

ONDE SE LÊ: JOÃO D'ASSUNÇÃO VIEIRA COTA
LEIA-SE: JOSÉ D'ASSUNÇÃO VIEIRA COTA

CP93/0075058-5

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Port. Nº 757 de 06.07.93 - Reconhecer a IMUNIDADE em favor do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCE, ao pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionados aos seguintes veículos:

MARCA	TIPO	PLACA
KOMBI/STANDARD	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8833
KOMBI/STANDARD	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8834
KOMBI/STANDARD	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8835
OMEGA/GLS	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8837
OMEGA/GLS	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8838
OMEGA/GLS	PASS/AUTOMÓVEL	OF-8839

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 06 de julho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0075060-7

Portaria nº 756 de 06 de julho de 1993

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de

sua competência que é conferida por lei e considerando o disposto no Art. 162 da Constituição Federal nº 63 de 11.01.90, bem como o Art. 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminado abaixo

ICMS - período : 21 a 27.06.93

IPI/EXPORTAÇÃO : 3ª parcela - junho/93

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 06 de julho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO= 21 A 27.06.93

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-0	161.994.092,23
ALMEIRIM	170.028-6	2.988.401.406,71
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	25.590.328,36
AURORA DO PARA	170.271-8	44.759.838,66
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	73.641.661,55
AVEIRO	170.029-4	92.874.630,08
AFUA	170.039-1	136.893.481,85
ANAJAS	170.040-5	98.166.020,02
ABAETUBA	170.050-2	317.179.566,18
ANANINDEUA	170.074-0	3.788.786.471,74
ALTAMIRA	170.076-6	600.131.435,20
AUGUSTO CORREA	170.085-5	91.564.426,50
ACARA	170.090-7	155.896.334,21
BRASIL NOVO	170.283-1	84.048.889,59
BREU BRANCO	170.284-0	191.090.647,48
BELEM	170.001-4	26.620.004.638,08
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	56.140.012,74
BOH JESUS TOCANTINS	170.025-1	68.712.432,16
BABRE	170.041-3	81.557.914,22
BREVES	170.042-1	296.201.176,12
BAIAO	170.051-0	84.391.740,38
BARCARENA	170.052-9	1.809.414.987,70
BENEVIDES	170.075-8	573.505.904,57
BRAGANCA	170.086-3	301.539.358,48
BONITO	170.094-4	58.285.413,36
BUJARU	170.096-0	73.084.639,40
CUMARU DO NORTE	170.285-8	85.712.825,14
CABTANHAL	170.003-0	1.653.310.331,06
COLARES	170.004-9	54.242.035,08
CURUCA	170.005-7	76.081.918,55
CURIONOPOLIS	170.017-0	144.489.238,46
CHAVES	170.043-0	107.644.370,48
CURRALINHO	170.044-8	68.480.393,01
CANETA	170.053-7	190.274.664,52
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	269.756.405,26
CAPITAO POÇO	170.069-3	171.392.959,67
CAPANEMA	170.084-7	569.816.994,93
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	145.567.387,21
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	117.045.160,89
D.ELIZEU	170.083-9	339.346.996,63
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	52.776.086,10
FARO	170.031-6	19.142.588,64
GURUPA	170.045-6	105.251.546,90
GOINESIA DO PARA	170.287-4	161.863.970,83
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	127.758.062,18
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	35.186.621,37
IGARAPE-ACU	170.006-5	136.565.934,88
INHABAPI	170.007-3	65.005.574,74
ITUPIRANGA	170.020-0	144.282.839,00
ITAITUBA	170.032-4	543.006.858,57
IGARAPE-MIRI	170.054-5	111.543.525,54
IRITUIA	170.070-7	124.234.528,50
JACAREACANGA	170.288-2	40.047.264,61
JACUNDA	170.021-9	177.124.711,20
JURUTI	170.033-2	89.629.286,98
LMOEIRO AJURU	170.035-3	63.617.826,80
M. BARATA	170.008-1	52.238.934,71
MARACANA	170.009-0	80.054.146,71
MARAPANIH.	170.010-3	72.266.733,46
MARABA	170.022-7	1.412.610.098,54
MONTA ALEGRE	170.034-0	203.220.782,34
MELGACO	170.046-4	89.814.533,70
MOCAJUBA	170.056-1	108.450.738,57
MOJU	170.057-0	161.328.742,41
MAE DO RIO	170.071-5	152.772.138,62
MEDICILANDIA	170.077-4	116.299.687,06
MUANA	170.105-3	153.067.635,99
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	17.082.439,97
NOVO PROGRESSO	170.289-0	29.682.422,05
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	383.991.456,71

NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	67.116.361,78
OBIDOS	170.035-9	216.473.935,39
ORIXIMINA	170.036-7	949.609.953,26
OETRAS DO PARA	170.047-2	89.342.763,50
OURILANDIA NORTE	170.065-0	262.320.896,49
OUREM	170.093-6	53.299.135,47
PALESTINA DO PARA	170.291-2	49.732.014,33
PAU DARCO	170.296-3	73.958.311,66
PARAUPEBA	170.019-7	493.207.539,87
PRAINHA	170.037-5	83.558.450,62
PORTEL	170.048-0	227.513.742,45
PARAGOMINAS	170.048-5	2.120.905.107,84
PORTO DE MOZ	170.079-0	107.283.491,92
PACAJAS	170.018-9	141.675.283,06
PEIXE-BOI	170.088-0	52.504.305,44
PRIMAVERA	170.089-8	70.618.742,72
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	104.777.853,72
RONDON PARA	170.081-2	316.274.485,31
RUOPOLIS	170.030-8	90.440.783,00
REDECAO	170.059-6	788.288.982,75
RIO MARIA	170.060-0	275.142.021,05
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	61.162.826,98
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	84.168.675,12
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	50.756.319,94
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	169.752.019,85
S.IZABEL PARA	170.011-1	589.838.383,76
S. MARIA PARA	170.012-0	105.689.344,52
S. ANTONIO TAU	170.013-8	164.213.847,94
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	69.915.574,37
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	95.818.706,88
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	259.421.048,34
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	33.030.964,87
SANTAREM	170.038-3	1.801.107.729,84
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	77.601.710,86
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	359.630.551,23
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	319.564.697,86
S. FELIX XINGU	170.063-4	404.862.801,09
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	99.307.626,98
BEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	116.688.128,28
SOURE	170.101-0	153.480.434,91
S. CRUZ ARARI	170.100-2	81.827.771,90
SALVATERRA	170.102-9	81.421.382,90
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	76.738.935,47
SALINOPOLIS	170.091-0	118.348.297,87
SANTAREM NOVO	170.092-8	50.958.873,45
TERRA SANTA	170.293-9	204.861.081,17
TRAIARA	170.294-7	49.605.098,09
TERRA ALTA	170.277-7	19.661.792,25
TUCURUI	170.026-0	1.100.407.836,16
TUCUMAN	170.064-2	389.559.755,25
TOME-ACU	170.095-2	435.450.304,01
TAILANDIA	170.099-5	429.266.012,05
ULIANOPOLIS	170.280-7	454.349.956,63
URUARA	170.078-2	141.396.451,49
VITORIA DO XINGU	170.295-5	57.076.502,23
VIBEU	170.082-0	143.630.950,01
VIGIA	170.016-2	133.650.861,73
XINGUARA	170.066-9	583.708.576,13

T O T A L 64.099.211.881,02

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO
PERIODO- 3A. PARCELA JUNHO/1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	29.816.217,04
ALMEIRIM	170.028-6	550.037.496,48
ABEL FIQUEIREDO	170.281-5	4.710.090,19
AURORA DO PARA	170.271-8	8.238.381,08
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	13.534.295,31
AVEIRO	170.029-4	17.094.266,15
AFUA	170.039-1	25.196.263,08
ANAJAS	170.040-5	18.068.185,81
ABAETETUBA	170.050-2	58.379.257,26
ANANINDEUA	170.074-0	697.354.318,24
ALTANIRA	170.076-6	110.458.652,39
AUGUSTO CORREA	170.085-5	16.908.330,67
ACARA	170.098-7	28.693.879,34
BRASIL NOVO	170.283-1	15.469.808,28
BREU BRANCO	170.284-0	35.171.654,35
BELEM	170.001-4	4.899.609.762,75
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	10.332.986,72
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	12.647.033,99
BABRE	170.041-3	15.011.340,46
BREVES	170.042-1	54.518.028,60
BAIAO	170.051-0	15.532.927,24
BARCARENA	170.052-9	333.036.280,76
BENEVIDES	170.075-8	105.558.025,52
BRAGANCA	170.086-3	55.500.560,75
BONITO	170.094-4	10.727.863,66
BUJARU	170.096-0	13.451.771,24
CUMARU DO NORTE	170.285-8	15.776.082,71
CASTANHAL	170.003-0	304.304.058,13
COLARES	170.004-9	9.983.649,82

CURUCA	170.005-7	14.003.442,75
CURIONOPOLIS	170.017-0	26.594.310,36
CHAVES	170.043-0	19.812.746,68
CURRALINHO	170.044-8	12.604.325,46
CAMETA	170.053-7	35.021.466,62
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	49.650.671,92
CAPITAO POÇO	170.069-3	31.546.148,47
CAPANEMA	170.084-7	104.879.054,28
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	26.792.759,85
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	21.543.032,05
D. ELIZEU	170.083-9	62.459.337,64
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	9.713.831,02
FARO	170.031-6	3.523.335,76
GURUPA	170.045-6	19.372.329,71
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	29.792.267,23
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	23.514.821,17
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	6.476.359,26
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	25.135.975,63
INHANGAPI	170.007-3	11.964.759,32
ITUPIRANGA	170.020-0	26.556.329,20
ITAITUBA	170.032-4	99.944.449,36
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	20.530.415,16

IRITUIA	170.070-7	22.866.288,60
JACAREACANGA	170.288-2	7.378.996,79
JACUNDA	170.021-9	32.601.119,95
JURUTI	170.033-2	16.496.936,43
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	11.709.334,00
M. BARATA	170.008-1	9.614.964,31
MARACANA	170.009-0	14.734.560,87
MARAPANIM	170.010-3	13.301.229,57
MARABA	170.022-7	260.001.390,83
MONTA ALEGRE	170.034-0	37.404.295,86
MELGACO	170.046-4	16.531.032,66
MOCAJUBA	170.056-1	19.961.164,72
MOJU	170.057-0	29.693.754,46
MAE DO RIO	170.071-5	28.118.847,91
MEDICILANDIA	170.077-4	21.405.822,05
MUANA	170.105-3	28.173.236,40
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	3.144.150,08
NOVO PROGRESSO	170.289-0	5.463.270,45
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	70.676.482,43
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	12.353.265,37
OBIDOS	170.035-9	39.843.637,21
ORIXIMINA	170.036-7	174.782.771,87
OETRAS DO PARA	170.047-2	16.444.199,85
OURILANDIA NORTE	170.065-0	48.282.111,29
OUREM	170.093-6	9.810.102,18
PALESTINA DO PARA	170.291-2	9.153.547,01
PAU DARCO	170.296-3	13.612.577,11
PARAUPEBA	170.019-7	90.778.514,51
PRAINHA	170.037-5	15.379.554,06
PORTEL	170.048-0	41.875.595,81
PARAGOMINAS	170.068-5	390.368.353,18
PORTO DE MOZ	170.079-0	19.746.324,30
PACAJAS	170.018-9	26.076.389,15
PEIXE-BOI	170.088-0	9.643.007,77
PRIMAVERA	170.089-8	12.997.904,62
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	19.285.142,96
RONDON PARA	170.081-2	58.212.670,40
RUOPOLIS	170.030-8	16.646.298,50
REDECAO	170.059-6	145.090.433,16
RIO MARIA	170.060-0	58.641.934,54
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	11.257.473,03
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	13.491.870,42
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	9.342.078,04
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	31.244.121,29
S.IZABEL PARA	170.011-1	108.564.139,74
S. MARIA PARA	170.012-0	19.452.909,62
S. ANTONIO TAU	170.013-8	30.224.779,58
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	12.848.481,26
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	17.636.145,38
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	47.748.372,64
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	6.079.594,66
SANTAREM	170.038-3	331.507.268,19
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	14.283.171,82
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	66.192.676,66
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	58.818.258,48
S. FELIX XINGU	170.063-4	74.510.008,53
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	18.278.307,06
BEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	21.477.317,54
SOURE	170.101-0	28.249.215,11
S. CRUZ ARARI	170.100-2	15.061.009,78

SALVATERRA	170.102-9	14.986.210,86
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	14.124.371,60
SALINOPOLIS	170.091-0	21.782.884,10
SANTAREM NOVO	170.092-8	9.379.359,52
TERRA SANTA	170.293-9	37.706.205,05
TRAIARA	170.294-7	9.130.187,10
TERRA ALTA	170.277-7	3.618.899,04
TUCURUI	170.026-0	202.538.243,34
TUCUMAN	170.064-2	71.701.369,17
TOME-ACU	170.095-2	80.147.865,85
TAILANDIA	170.099-5	79.009.600,94
ULIANOPOLIS	170.280-7	83.626.487,43
URUARA	170.078-2	26.025.068,12
VITORIA DO XINGU	170.295-5	10.505.354,58
VIBEU	170.082-0	26.436.344,19
VIGIA	170.016-2	24.599.287,50
XINGUARA	170.066-9	107.435.903,08

T O T A L 11.797.936.498,76

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO:

Port.0604/06.07.93-Tornar sem efeito as férias do servidor ELISEU PAES MARQUES,0081094-019,do mês de Agosto/90,concedida através da port.coletiva 956/16.08.90,publicada no DOE 26.793/27.08.90.

Port.0605/06.07.93-Tornar sem efeito as férias da servidora TELMA PEREIRA NEGREIROS,5094232-010,do mês de Agosto/92,concedida através da port.coletiva 708/15.07.92,publicada no DOE 27.262/16.07.92.

CP93/0075139-1

Port.0606/06.07.93-Tornar sem efeito as férias da servidora REGINA NAZARÉ OLIVEIRA POÇA,0123471-010,do mês de Janeiro/91,concedida através da port.coletiva 1279/05.11.90,publicada no DOE 26.895/25.01.91.

CP93/0075191-3

Port.0607/06.07.93-Tornar sem efeito as férias da servidora SUELY MARIA ALENCAR SOUZA,5141958-011,do mês de Junho/92,concedida através da port.coletiva 529/14.05.92,publicada no DOE 27.220/18.05.92.

CP93/0075215-2

Port.0608/06.07.93-Tornar sem efeito as férias da servidora FLORACY ATAIDE MONTEIRO,0720119-010,do mês de Dezembro/90,concedida através da port.coletiva 1436/05.12.90,publicada no DOE 26.864/11.12.90.

CP93/0075199-9

Port.0609/06.07.93-Tornar sem efeito as férias da servidora KATIA MARIA DA SILVA NAZARÉ,5168384-018,do mês de Fevereiro/93,concedida através da port.coletiva 0063/12.01.93,publicada no DOE 27.386/14.01.93,em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.

93,concedida através da port.coletiva 0063/12.01.93,publicada no DOE 27.386/14.01.93.

CP93/0075175-1

Port.0610/06.07.93-Tornar sem efeito as férias da servidora SUELI SANTOS DE AZEVEDO,0085480-013,do mês de Março/93,ex 92,concedida através da port.coletiva 227/01.03.93,publicada no DOE 27.418/03.03.93.

CP93/0075208-1

Port.0611/06.07.93-Tornar sem efeito as férias do servidor VICENTE DE PAULA SOUZA,5289491-018,do mês de Junho/93,concedida através da port.coletiva 468/18.05.93,publicada no DOE 27.473/21.05.93,em virtude de encontrar-se de licença saúde.

CP93/0075142-4

Port.0612/06.07.93-Tornar sem efeito as férias do servidor ANTONIO CAMPOS PEREIRA,2049384-015,do mês de Fevereiro/93,concedida através da port.coletiva 0063/12.01.93,publicada no DOE 27.386/14.01.93,em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.

(Fat. nº 10.018847, Reg. nº 10.018847, Dia: 07/07/93)

Port. 0613/06.07.93-Tornar sem efeito as férias da servidora DULCILEA BEZERRA DO NASCIMENTO, 5288819-012, do mês de Maio/93, concedida através da port. coletiva 489/25.05.93, publicada no DOE 27.476/26.05.93.

Port. 0614/06.07.93-Tornar sem efeito as férias do servidor BRAHIM JOSÉ DARWICH ZACHARIAS, 0100374-017, do mês de Junho/93, concedida através da port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.

Port. 0615/06.07.93-Tornar sem efeito as férias da servidora ELICE MARIA DA SILVA, 5179424-013, do mês de Junho/93, concedida através da port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, em virtude de encontrar-se de licença-reposso.

Port. 0616/06.07.93-Tornar sem efeito as férias do servidor REINALDO JOSÉ DA SILVA, 2059045-022, do mês de Junho/93, concedida através da port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, em virtude de encontrar-se de prorrogação de licença.

Port. 0617/06.07.93-Tornar sem efeito as férias da servidora VERA RUTH CORDOVILO COUTO DE LIMA, 0086347-018, do mês de Junho/93, concedida através da port. coletiva 565/16.06.93, publicada no DOE 27.494/22.06.93, em virtude da mesma ter solicitado exoneração.

Port. 0618/06.07.93-Tornar sem efeito as férias da servidora LINDOMAR DA SILVA COSTA, 0085537-018, do mês de Julho/92, concedida através da port. coletiva 644/19.06.92, publicada no DOE 27.247/25.06.92.

Port. 0619/06.07.93-Tornar sem efeito as férias da servidora LUZIA ROSA DO NASCIMENTO BEZERRA, 5113199-019, do mês de Dezembro/92, concedida através da port. coletiva 1236/16.11.92, publicada no DOE 27.349/19.11.92.

ERRATA:

Na port. coletiva 366/16.04.93, publicada no DOE 27.451/20.04.93, do servidor JOSÉ LUIZ FERNANDES VIEIRA, 0700495-038, ONDE LE-SE: ex 93
LEIA-SE: ex 92

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, do servidor MIGUEL TAVARES DE PAULA, 0123285-016, ONDE LE-SE: ex 93
LEIA-SE: ex 92

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora ELYANE CAVALCANTE NONATO, 0076538-016, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 17.06.93 à 18.07.93

Na port. coletiva 1436/05.12.90, publicada no DOE 26.464/11.12.90, da servidora VALMIRI LIMA ROCHA ALENCAR, 0720534-019, ONDE LE-SE: férias no mês de dezembro/90
LEIA-SE: férias no período de 12.03.90 à 10.04.90

Na port. coletiva 565/16.06.93, publicada no DOE 27.494/22.06.93, do servidor LUCIO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, 0103926-016, ONDE LE-SE: férias no mês de julho/93
LEIA-SE: férias no mês de maio/93

Na port. coletiva 366/16.04.93, publicada no DOE 27.451/20.04.93, da servidora GRAZIELA OLIVEIRA SOARES, 0115894-013, ONDE LE-SE: férias no mês de maio/93
LEIA-SE: férias no período de 22.04.93 à 21.05.93

Na port. coletiva 565/16.06.93, publicada no DOE 27.494/22.06.93, da servidora LUCY CRUZ SODRÉ DE LIMA, 0119296-013, ONDE LE-SE: férias no mês de julho/93
LEIA-SE: férias no período de 14.07.93 à 12.08.93

Na port. coletiva 565/16.06.93, publicada no DOE 27.494/22.06.93, do servidor EDGAR GONDIM PEREIRA, 0118877-016, ONDE LE-SE: férias no mês de julho/93
LEIA-SE: férias no período de 12.07.93 à 10.08.93

Na port. coletiva 565/16.06.93, publicada no DOE 27.494/22.06.93, da servidora IEDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA, 0100919-018, ONDE LE-SE: férias no mês de julho/93
LEIA-SE: férias no período de 05.07.93 à 03.08.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora MARIA DO SOCORRO BENTES MARTINS, 5290783-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 17.06.93 à 16.07.93

Na port. coletiva 366/16.04.93, publicada no DOE 27.451/20.04.93, da servidora MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA, 0087149-016, ONDE LE-SE: férias no mês de maio/93
LEIA-SE: férias no período de 21.04.93 à 20.05.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Na port. coletiva 468/18.05.93, publicada no DOE 27.473/21.05.93, da servidora NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, ONDE LE-SE: férias no mês de junho/93
LEIA-SE: férias no período de 18.06.93 à 17.07.93

Port. 0627/06.07.93-Conceder férias a servidora GIANNE DE LA ROCQUE BARROS, 5231027-010, Fisioterapeuta, Demétrio Medrado, no período de 03.03.93 à 01.04.93, ex 93.

Port. 0628/06.07.93-Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Julho/93, ex 93

5220270-014 THEREZA CRISTINA BRAGA FRADE
0085510-014 REGINA SONIA DO ESPIRITO SANTO BORGES PINTO
5402689-016 MARIA LUIZA NASCIMENTO
5281865-013 PAULO CESAR OLIVEIRA DA ROCHA

5281768-010 GUALDINO LEITE BARRA
0082953-010 BERENICE JUDITH DA COSTA BRITO
0121886-017 CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNHOZ
5231361-019 ROSILDA CARNEIRO DO NASCIMENTO

5266599-010 MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA
5220726-013 MARIA BATISTA DE ARAÚJO
5350689-017 MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA
5265762-017 MARIA DE FÁTIMA COSTA CASTRO

Port. 0629/06.07.93-Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Julho/93, ex 92

0085537-018 LINDOMAR DA SILVA COSTA
0099341-011 MARIA ELIZA DE JESUS DO COUTO ABREU
0103764-024 MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Port. 0630/06.07.93-Conceder férias a servidora EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA, 0105503-019, Médica, 19CRS, referente ao mês de Março/92, ex 92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de Julho de 1993.

Edileine Santo
MÁRIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 3852/17.06.93-MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA, 0087149-16, Auxiliar de Saúde, Priese, no período de 21.05.93 à 24.06.93, 28 dias.

L.M. 3843/14.06.93-MARIA DO SOCORRO BENTES MARTINS, 5290783-015, Auxiliar de Reabilitação, Ciaspa, no período de 02.06.93 à 16.06.93, 15 dias.

L.M. 3750/08.06.93-NELCY SILVA DE MAGALHÃES, 0722995-015, Auxiliar de Informática, UBS/Cremação, no período de 03.06.93 à 17.06.93, 15 dias.

L.M. 4039/21.06.93-IEDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA, 0100919-018, Médica, UBS/Pedreira, no período de 18.06.93 à 02.07.93, 15 dias.

L.M. 3761/08.06.93-GRAZIELA OLIVEIRA SOARES, 0115894-013, Odontólogo, DRH, no período de 22.05.93 à 10.06.93, 20 dias.

L.M. 3762/08.06.93-GEORGETE PENEDO SALHEB, 0101141-010, Médica, UBS/Pedreira, no período de 31.05.93 à 09.06.93, 10 dias.

L.M. 3888/16.06.93-RAIMUNDA SILVA DA COSTA, 0729116-010, Agente de Artes Práticas, Ciaspa, no período de 11.06.93 à 15.06.93, 05 dias.

L.M. 3752/15.06.93-JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE, 0722960-010, Datilógrafo, UR/Laboratorial, no período de 03.06.93 à 15.06.93, 13 dias.

L.M. 3997/18.06.93-JOÃO ARAÚJO LIMA FILHO, 5154413-010, Agente de Portaria, Ciaspa, no período de 17.05.93 à 15.06.93, 30 dias.

L.M. 3777/08.06.93-JOSEFA DE SANTANA DOS REIS, 0118290-015, Técnica de Laboratório, UR/Laboratorial, no período de 07.06.93 à 21.06.93, 15 dias.

L.M. 3760/09.06.93-MARIA ELIGE CORDOVILO MODESTO, 5136997-019, Agente de Portaria, Ciaspa, no período de 25.05.93 à 09.06.93, 16 dias.

L.M. 3746/08.06.93-JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA, 5150191-011, Técnico de Laboratório, UR/Laboratorial, no período de 04.06.93 à 03.07.93, 30 dias.

L.M. 3995/18.06.93-ANALIA DE OLIVEIRA LOPES, 0075329-011, Médica Pam/Marco, no período de 02.06.93 à 11.06.93, 10 dias.

L.M. 3776/08.06.93-JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, 0725897-018, Agente de Portaria, Ciaspa, no período de 20.05.93 à 18.06.93, 30 dias.

L.M. 4010/18.06.93-CARMEN LUCIA FERREIRA DA SILVA, 5425069-011, Agente Administrativo, Ures/Presidente Vargas, no período de 04.06.93 à 18.06.93, 15 dias.

L.M. 4047/21.06.93-MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES, 0722626-11, Odontóloga, 19CRS, no período de 16.06.93 à 30.06.93, 15 dias.

L.M. 3987/18.06.93-MENESIO MIRANDA BRITO, 0121657-014, Agente de Saúde, Abrigo J.P.II, no período de 29.05.93 à 27.06.93, 30 dias.

L.M. 3829/11.06.93-MARIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO DE SANTANA, 0117455-012, Auxiliar de Saúde, UDE/C.N.VI, no período de 04.06.93 à 03.07.93, 30 dias.

L.M. 3882/15.06.93-MARCOS VINICIUS SAMPAIO DE OLIVEIRA, 5082145-010, Agente de Artes Práticas, Hospital de Clínicas, no período de 27.05.93 à 25.06.93, 30 dias.

L.M. 3886/16.06.93-PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO, 0088390-018, Médico, UBS/Marambaia, no período de 09.06.93 à 07.08.93, 60 dias.

L.M. 3828/14.06.93-COSMA DE AGUIAR CANABRAVA, 0097217-011, Agente de Saúde, UBS/Marco, no período de 03.06.93 à 17.06.93, 15 dias.

L.M. 3730/07.06.93-DAYSE MARIA PUGET OLIVA, 0725013-014, Médica, UBS/Pedreira, no período de 03.06.93 à 17.06.93, 15 dias.

L.M. 3764/09.06.93-SENHORINHA SUZANA DE OLIVEIRA CORREIA, 5167400-019, Enfermeira, Hospital de Clínicas, no período de 03.06.93 à 09.06.93, 07 dias.

L.M. 3768/09.06.93-ANA MARIA DA SILVA LOPES, 0121223-014, Agente de Saúde, UBS/Benevides, no período de 31.05.93 à 14.06.93, 15 dias.

L.M. 3663/07.06.93-LUCY CRUZ SODRÉ DE LIMA, 0119296-013, Agente Administrativo, UBS/Providência, no período de 25.05.93 à 13.06.93, 20 dias.

L.M. 3793/09.06.93-ODA MARIA BRASIL DOS SANTOS, 0103772-018, Agente de Saúde, UBS/Marco, no período de 07.06.93 à 16.06.93, 10 dias.

L.M. 3771/08.06.93-RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAÚJO, 0105503-019, Agente de Portaria, UBS/Marambaia, no período de 01.06.93 à 15.06.93, 15 dias.

L.M. 3640/07.06.93-VALERIA DE CARVALHO MARTINS, 5104998-016, Médica, UBS/Satélite, no período de 27.05.93 à 10.06.93, 15 dias.

L.M. 3748/08.06.93-TEREZINHA DE JESUS FERREIRA PINTO, 0726885-011, Médica, UBS/Providência, no período de 04.06.93 à 03.07.93, 30 dias.

L.M. 3967/17.06.93-PAULO AUGUSTO CARDOSO, 0115827-010, Auxiliar de Enfermagem, Hospital de Clínicas, no período de 14.06.93 à 28.06.93, 15 dias.

L.M. 3966/18.06.93-SIDNEY DA SILVA SANTOS, 5350964-014, Agente de Portaria, Hospital de Clínicas, no período de 11.06.93 à 20.06.93, 10 dias.

L.M. 3890/16.06.93-VALNEIDE MARIA LIMA ARAÚJO, 0725803-011, Assistente Social, Hospital de Clínicas, no período de 07.06.93 à 21.06.93, 15 dias.

L.M. 3904/16.06.93-IVANETE FRANÇA DOS SANTOS, 0123544-010, Agente de Saúde, UBS/C.N.IV, no período de 04.06.93 à 15.06.93, 12 dias.

L.M. 3952/17.06.93-CLERES DE FÁTIMA NUNES DE ALMEIDA, 0088676-015, Agente Administrativo, UBS/Marambaia, no período de 07.06.93 à 26.06.93, 20 dias.

L.M. 3999/18.06.93-JOSÉ DO CARMO FRADE E SILVA, 0088935-019, Agente de Portaria, UBS/Marambaia, no período de 11.06.93 à 30.06.93, 20 dias.

L.M. 3964/17.06.93-SANDRA HELENA PEREIRA FERREIRA, 0103039-015, Técnico de Laboratório, Hospital Abelardo Santos, no período de 14.06.93 à 28.06.93, 15 dias.

L.M. 3861/15.06.93-VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO, 5150515-011, Auxiliar de Saúde, UBS/Guanabara, no período de 08.06.93 à 22.06.93, 15 dias.

L.M. 3986/17.06.93-ANA MARIA PIRES MENDES, 0729744-017, Assistente Social, UBS/Pedreira, no período de 08.06.93 à 07.07.93, 30 dias.

L.M. 3769/08.06.93-IVANETE RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO, 5148200-015, Auxiliar de Saúde, Hospital de Clínicas, no período de 30.05.93 à 13.06.93, 15 dias.

L.M. 3993/18.06.93-CARIN RAQUEL PINTO MACHADO, 5446635-018, Datilógrafo, DRH, no período de 14.06.93 à 18.06.93, 05 dias.

L.M. 3855/16.06.93-CARMEN CELIA FREITAS PINHEIRO, 5094429-016, Auxiliar Técnico, DMA, no período de 14.06.93 à 13.07.93, 30 dias.

L.M. 3900/16.06.93-ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO, 5008328-027, Agente Administrativo, DDV, no período de 01.06.93 à 30.06.93, 30 dias.

L.M. 3604/16.06.93-ROSANGELA SALES FERREIRA, 5092698-015, Engenheira Química, DMA, no período de 03.06.93 à 02.07.93, 30 dias.

L.M. 3740/07.06.93-JOÃO DE OLIVEIRA, 5110440-014, Médico, UBS/Jacundã, no período de 28.05.93 à 11.07.93, 45 dias.

L.M. 3939/18.06.93-JOSÉ MARIA DA SILVA SOUZA, 5406501-010, Técnico de Laboratório, UBS/Quatipuru, no período de 07.06.93 à 18.06.93, 12 dias.

L.M. 4040/22.06.93-NILZA DE LIMA VAZ, 0109614-024, Técnico de Laboratório, UBS/Acará, no período de 16.06.93 à 30.06.93, 15 dias.

L.M. 3804/11.06.93-CELINO DA SILVA FARIAS, 5256526-010, Agente de Portaria, UBS/São Sebastião da Boa Vista, no período de 01.06.93 à 15.06.93, 15 dias.

L.M. 3946/18.06.93-ALZINEIA RODRIGUES BARRETO FILHA, 5443920-18, Enfermeira, 19CRS, no período de 11.06.93 à 25.06.93, 15 dias.

L.M. 2913/14.06.93-ANALIA DE OLIVEIRA LOPES,0075329-011,Médica Pam/Marco, no período de 18.04.93 à 17.05.93, 30 dias.
CP93/0074593-0

L.M. 3780/09.06.93-FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA,0085170-010,Agente de Portaria,Ciaspa,no período de 04.06.93 à 03.07.93, 30 dias.
CP93/0074398-8

L.M. 3893/16.06.93-ADALMIRA PIMENTA DO ROSARIO,5077443-011,Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 25.05.93 à 23.06.93, 30 dias.
CP93/0074415-1

L.M. 3880/15.06.93-ANA CELIA FERREIRA MONTEIRO,5160758-013,Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 03.06.93 à 01.08.93, 60 dias.
CP93/0074390-2

L.M. 3839/14.06.93-MARIA DAS GRAÇAS GASPARGONÇALVES,5216605-011,Agente de Portaria,UBS/Julia Seffer, no período de 02.06.93 à 01.07.93, 30 dias.
CP93/0074414-3

L.M. 3737/08.06.93-MARIA DA GRAÇA PAIXÃO,0101281-010,Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 03.06.93 à 02.07.93, 30 dias.
CP93/0074423-2

L.M. 3897/16.06.93-MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA,0720194-015,Auxiliar de Saúde,UBS/C.N.VIII, no período de 13.06.93 à 27.06.93, 15 dias.
CP93/0074424-0

L.M. 3960/18.06.93-ANA MARIA CAVALCANTE NAIFF,0088412-017,Agente Administrativo,UBS/Marambaia, no período de 13.06.93 à 12.07.93, 30 dias.
CP93/0074425-9

L.M. 3984/17.06.93-YVANA MARIA FONSECA PORTELA,0123048-011,Auxiliar de Saúde,DAE, no período de 16.06.93 à 30.06.93, 15 dias.
CP93/0074426-7

L.M. 3745/08.06.93-EDNA CURVELO FERREIRA,5160260-014,Auxiliar de Saúde,UBS/Castanhal, no período de 05.06.93 à 02.10.93, 120 dias.
CP93/0074407-0

L.M. 6350/29.04.93-ANTÔNIO CAMPOS PEREIRA,2049384-015,Odontólogo,99CRS, no período de 29.04.93 à 27.07.93, 90 dias.

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:
CP93/0074381-3

L.M. 4007/18.06.93-BERENICE DE FATIMA DA SILVA DUARTE,5077664-012,Auxiliar de Saúde,Ures/Reduto, no período de 21.06.93 à 20.07.93, 30 dias.
CP93/0074373-2

L.M. 3836/15.06.93-DANIEL DE AMARAL SIQUEIRA,5304342-014,Auxiliar de Saúde,Hospital Abelardo Santos, no período de 09.06.93 à 08.07.93, 30 dias.
CP93/0074406-2

L.M. 3735/07.06.93-CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA,0120715-015,Auxiliar de Saúde,UBS/Marco, no período de 01.06.93 à 10.06.93, 10 dias.
CP93/0074399-6

L.M. 3742/07.06.93-MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA SANTANA,5219779-014,Auxiliar de Saúde,UBS/Pedreira, no período de 01.06.93 à 04.06.93, 04 dias.
CP93/0074408-9

L.M. 3741/07.06.93-ANA LUZIA DOS SANTOS MEIRELES,5088704-018,Médica,UBS/São Francisco do Pará, no período de 01.06.93 à 30.06.93, 30 dias.
CP93/0074400-3

L.M. 3902/16.06.93-ADY OLIVEIRA DO ROSARIO,0117676-013,Agente de Saúde,UBS/Bragança, no período de 31.05.93 à 09.06.93, 10 dias.
CP93/0074417-8

L.M. 3811/11.06.93-EDITE NAZARÉ GOMES DO AMARAL,6080499-024,Agente de Portaria,UBS/Mãe do Rio, no período de 10.05.93 à 12.06.93, 34 dias.
CP93/0074409-7

L.M. 3437/24.05.93-MARIA EDITE FONSECA PARDINI,0019801-014,Farmacêutica,DVS, no período de 17.05.93 à 21.05.93, 05 dias.
CP93/0074578-6

L.M. 3715/04.06.93-MARIA LUCILENE PEREIRA NERIS,2057891-011,Agente Administrativo,DRH, no período de 01.06.93 à 10.06.93, 10 dias.
CP93/0074570-0

L.M. 3534/27.05.93-LUCINETE DA SILVA TEIXEIRA,0729914-019,Agente Administrativo,Hospital de Clínicas, no período de 11.05.93 à 17.05.93, 07 dias.
CP93/0074392-9

L.M. 3543/28.05.93-ANTÔNIA AUREA OLIVEIRA SANTOS,0097322-017,Auxiliar de Saúde,UBS/Marco, no período de 18.05.93 à 01.06.93, 15 dias.
CP93/0074391-0

L.M. 3376/24.05.93-DANIEL DE AMARAL SIQUEIRA,5304342-014,Auxiliar de Saúde,Hospital Abelardo Santos, no período de 20.05.93 à 08.06.93, 20 dias.
CP93/0074382-1

L.M. 3412/25.05.93-MARIA MARITANA DE CASTRO,0120561-017,Agente de Saúde,UBS/Marco, no período de 10.05.93 à 17.05.93, 08 dias.
CP93/0074374-0

L.M. 3505/26.05.93-OLGUIMAR RIBEIRO CRISPINO,5219760-012,Médica,UBS/Bengui, no período de 25.05.93 à 13.06.93, 20 dias.
CP93/0074383-0

L.M. 3195/17.05.93-ROSIRAM MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO,0099392-010,Auxiliar de Saúde,UBS/Cremação, no período de 30.04.93 à 14.05.93, 15 dias.
CP93/0074365-1

L.M. 3703/03.06.93-ALBA MARIA DA SILVA DE LIMA,0078050-012,Enfermeira,UBS/Marambaia, no período de 27.05.93 à 03.06.93, 08 dias.
CP93/0074365-0

L.M. 3624/02.06.93-ALZIRA CAMPOS DE ATAÍDE,0106895-011,Auxiliar de Saúde,UBS/Cremação, no período de 05.05.93 à 03.07.93, 60 dias.
CP93/0074384-8

L.M. 3693/03.06.93-MARIA DE FATIMA DA SILVA ABREU,0109665-015,Agente de Saúde,UBS/Cremação, no período de 18.05.93 à 27.05.93, 10 dias.
CP93/0074401-0

L.M. 3714/04.06.93-VANIA LUCIA ANJOS TANGERINO,5077290-010,Auxiliar de Serviço de Comunicação,Hospital de Clínicas, no período de 24.05.93 à 07.06.93, 15 dias.
CP93/0074418-6

L.M. 3671/03.06.93-TEREZINHA DE JESUS FIALHO PEREIRA,5145252-018,Biomédica,UR/Laboratorial, no período de 02.06.93 à 01.07.93, 30 dias.
CP93/0074410-0

L.M. 3602/01.06.93-NILSA GOMES DE LIMA,0087041-012,Agente de Saúde,119CRS, no período de 24.05.93 à 12.06.93, 20 dias.
CP93/0074343-7

Prot. 108/24.05.93-ANA LUZIA DOS SANTOS MEIRELES,5088704-018,Médica,UBS/São Francisco do Pará, no período de 26.04.93 à 25.05.93, 30 dias.
CP93/0074375-9

Prot. 108/24.05.93-ALCIRA CARDOSO MONTEIRO,0109487-011,Agente de Portaria,UBS/Vigia, no período de 28.03.93 à 11.04.93, 15 dias.
CP93/0074376-7

Prot. 109/24.05.93-MARILIA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA,5115990-016,Contadora,29CRS, no período de 06.05.93 à 16.05.93, 11 dias.
CP93/0074518-2

Prot. 107/21.05.93-EUNICE PEREIRA GALVÃO,0109460-018,Agente de Saúde,29CRS, no período de 23.04.93 à 07.05.93, 15 dias.

Prot.106/21.05.93-EUNICE PEREIRA GALVÃO,0109460-018,Agente de Saúde,29CRS,no período de 15.04.93 à 22.04.93, 08 dias.

CP93/0074484-4

Prot.108/24.05.93-ANA DO SOCORRO MAIA DIAS,5256356-019,Enfermeira,29CRS,no período de 30.03.93 à 07.04.93, 09 dias.

CP93/0074524-7

Prot.109/03.06.93-JANE FRANCINETE DA SILVA SARMENTO,0721204-018,Datilógrafo,30CRS,no período de 17.05.93 à 31.05.93, 15 dias.

CP93/0074313-1

LICENÇA REPOUSO:

L.M.3539/28.05.93-NAZIRA GOMES SANTANA,0089826-019, Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 17.06.93 à 14.10.93, 120 dias.

CP93/0074357-0

L.M.3844/14.06.93-MARIA DO SOCORRO BENTES MARTINS,5290783-015,Auxiliar de Reabilitação,Ciaspa,no período de 17.07.93 à 13.11.93, 120 dias.

CP93/0074347-0

L.M.3982/18.06.93-FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA,5445710-010,Auxiliar de Enfermagem,Ure/Presidente Vargas,no período de 01.06.93 à 28.09.93, 120 dias.

CP93/0074341-4

L.M.3985/18.06.93-RAIMUNDA NERES BARROSO DE ALMEIDA,5053870-023,Agente de Saúde,UBS/Pedreira,no período de 01.07.93 à 28.10.93, 120 dias.

CP93/0074350-3

L.M.3898/18.06.93-ROSILEIA PASCOA VIEGAS,5322731-010,Agente de Portaria,Hospital de Clínicas,no período de 21.05.93 à 17.09.93, 120 dias.

CP93/0074342-2

L.M.4000/18.06.93-ELOINA MARIA AVILA MONTEIRO,3338134-024, Terapeuta Ocupacional,Hospital de Clínicas,no período de 27.06.93 à 24.10.93, 120 dias.

CP93/0074357-8

L.M.3791/11.06.93-CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO,5177294-018, Advogada,DMA,no período de 05.07.93 à 01.11.93, 120 dias.

CP93/0074343-7

L.M.3656/03.06.93-MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA,5139 805-015,Biomédica,UR/Laboratorial,no período de 15.06.93 à 12.10.93, 120 dias.

CP93/0074334-1

L.M.6325/27.04.93-ERCILENA VIDINHA DE SOUZA,5393523-018,Agente de Artes Práticas,UBS/Juruti,no período de 26.03.93 à 23.07.93, 120 dias.

CP93/0074333-3

L.M.6321/01.04.93-FLORINDA MACHADO BARBOSA,5166705-017,Datilógrafo,UBS/Terra Santa,no período de 15.03.93 à 12.07.93,120 dias.

CP93/0074325-2

L.M.6313/22.03.93-MARILENE SILVA VIEIRA,0123986-011,Agente de Saúde,92CRS,no período de 01.02.93 à 31.05.93,120 dias.

CP93/0074532-8

L.M.6312/22.03.93-ZENILDA SOUSA DA SILVA,0111953-018,Agente de Saúde,UBS/Juruti,no período de 09.02.93 à 08.06.93, 120 dias.

CP93/0074325-0

L.M.3938/18.06.93-MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR BARBOSA,2058189-028,Enfermeira,UBS/D.Elizeu,no período de 20.07.93 à 16.11.93, 120 dias.

CP93/0074318-0

Prot.107/03.06.93-MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA,0098680-011, Técnica de Laboratório,UBS/Liberdade,no período de 07.05.93 à 03.09.93, 120 dias.

CP93/0074317-1

Prot.106/21.05.93-ROGERIA DE OLIVEIRA MORAES,5136938-018,Enfermeira,29CRS,no período de 26.04.93 à 23.08.93, 120 dias.

CP93/0074540-9

Prot.106/21.05.93-ANA CLAUDIA CUNHA TELES,5256348-017,Agente de Portaria,29CRS,no período de 30.04.93 à 27.08.93,120 dias.

CP93/0074483-6

Prot.105/28.05.93-ILDENE ALVES DOS SANTOS,5088747-015,Agente de Saúde,UBS/Conceição do Araguaia,no período de 07.05.93 à 03.09.93, 120 dias.

CP93/0074351-1

Prot.106/21.05.93-ELIANA LUCIA DE ALMEIDA E SILVA,0107786-11,Auxiliar de Saúde,UBS/Bragança,no período de 07.04.93 à 05.08.93, 120 dias.

CP93/0074343-0

Prot.100/24.05.93-MARIA MADALENA DA SILVA FILHA,5092841-013, Agente de Saúde,40CRS,no período de 22.04.93 à 19.08.93,120 dias.

CP93/0074335-0

Prot.106/21.05.93-ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA,5139740-019, Assistente Social,29CRS,no período de 26.04.93 à 23.08.93,120 dias.

CP93/0074327-9

Prot.105/28.05.93-LINDALVA DO CARMO DE OLIVEIRA PINTO,5105005 012,Agente Administrativo,139CRS,no período de 01.06.93 à 28.09.93, 120 dias.

CP93/0074339-0

Prot.106/21.05.93-TEREZINHA DE JESUS CABRAL SOUZA,0112194-038, Agente de Saúde,UBS/Laranjeiras,no período de 01.04.93 à 29.07.93, 120 dias.

CP93/0074301-5

Prot.107/04.06.93-ELICE MARIA DA SILVA,5179424-013,Agente de Artes Práticas,UBS/Tucumã,no período de 05.05.93 à 01.09.93, 120 dias.

CP93/0074310-4

Prot.106/21.05.93-ELIANA DE MORAES PEREIRA,5148545-013,Auxiliar de Saúde,UBS/Castanhal,no período de 03.05.93 à 30.08.93, 120 dias.

CP93/0074319-8

Prot.106/21.05.93-MARIA JAQUELINE MARINHO ARAUJO,5180767-010,Datilógrafo,UBS/Prata,no período de 19.04.93 à 16.08.93,120 dias.

CP93/0074320-1

Prot.107/21.06.93-HELENA DO SOCORRO ARAUJO RODRIGUES,5154090-017,Enfermeira,UBS/Castanhal,no período de 11.04.93 à 08.08.93, 120 dias.

CP93/0074302-3

Prot.105/28.05.93-MARIA NECI FREIRE DE SOUZA,5170834-010,Agente de Artes Práticas,UBS/Colônia do Prata,no período de 01.06.93 à 28.09.93, 120 dias.

CP93/0074285-0

Prot.106/21.05.93-GRACIELA DA CONCEIÇÃO GOMES,5093171-019,Agente de Portaria,UBS/S.M.Guamá,no período de 20.05.93 à 16.09.93, 120 dias.

CP93/0074311-2

L.M.3773/09.06.93-MAIRZE MARIA BARROS BARROSO,0087890-010,Agente de Saúde,UBS/Sacramento.

CP93/0074274-1

L.M.3766/14.06.93-RAIMUNDA CRISTOVÃO DE SOUZA,0101613-012,Agente de Saúde,Hospital de Clínicas.

CP93/0074271-3

L.M.3854/14.06.93-OSMARINO COSTA BELÉM,0121401-018,Agente de Portaria,UBS/Marituba.

CP93/0074321-7

L.M.3517/31.05.93-WLADIR BARROS TRINDADE,0086215-019,Motorista,DMA.

REPUBBLICAÇÃO:

LICENÇA SAÚDE:

L.M.3206/19.05.93-MARIA DIVA BARATA NEGRÃO,0111112-020,Auxiliar de Saúde,UBS/Curuçá,no período de 10.05.93 à 29.05.93,20 dias.

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.3282/19.05.93-MARIA DAS GRAÇAS CUNHA SANTANA,5219779-014,Auxiliar de Saúde,UBS/Pedreira,no período de 10.05.93 à 18.05.93, 09 dias.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27.476/26.05.93.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de Julho de 1993.

Edilene Santh
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP93/0074503-1

(Fat. nº 10.018843, Reg. nº 10.018843, Dia: 07/07/93)

ERRATA

Port. 0810/28.06.93 Transferir, por necessidade de serviços, a partir de 14.06.93, MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA, Enfermeira, da UBS.II/Benfica, para a UBS.II/Cidade Nova VI, com 40 h. semanais.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.503/05.07.93.

RESUMO DE PORTARIA

TRANSFERIR:

Port. 0738/01.07.93 Transferir por necessidade de serviços, a partir de 03.06.93, EDILENE DE SOUZA VIEIRA, Administradora, da UBS.IV/Marapanim, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.

CP93/0074459-3

CESSAR:

Port. 0737/21.06.93 Cessar a partir de 02.06.93 os efeitos da Port. 1963/92 que designou EDILENE DE SOUZA VIEIRA, Administradora, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.IV/Marapanim.

CP93/0074468-2

DESIGNAR:

Port. 0714/17.06.93 Designar, ISRAEL BATISTA MACHADO, Odontólogo, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS.III/Pacajá, a partir de 01.05.93.

CP93/0074451-8

Port. 0715/17.06.93 Designar, MARIA NAZARE DE OLIVEIRA, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da UBS.IV/Uruara, a partir de 01.05.93.

CP93/0074476-3

CESSAR:

Port. 0716/17.06.93 Cessar a partir de 01.05.93 os efeitos da Port. 2261/91, que designou VALDIZA MONTEIRO SILVA, Datilógrafo, para a Função Gratificada de Chefe FG-3, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.III/Pacajá.

CP93/0074452-6

Port. 0717/17.06.93 Designar, KENEDINA PEREIRA DE MIRANDA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.III/Pacajá, a partir de 01.05.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e salários/DRH, em 06 de Julho de 1993.

ROSEANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP93/0074277-4

2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO

CARGO: Assistente Social

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até 31.12.93 em conformidade com o art. 1º da lei nº 11/04.02.93.

CP93/0074249-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: TELMA REGINA DE OLIVEIRA SOARES

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até 31.12.93 em conformidade com o art. 1º da lei nº 11/04.02.93.

CP93/0074250-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: HELDER DAMASCENO DE ALBUQUERQUE

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até 31.12.93 em conformidade com o art. 1º da lei nº 11/04.02.93.

CP93/0074270-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FLAVIO CHEMOLE ESPINDOLA

CARGO: Terapeuta Ocupacional

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até 31.12.93 em conformidade com o art. 1º da lei nº 11/04.02.93.

CP93/0074312-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CREUZA DE ABREU LIMA

CARGO: Sociólogo

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até 31.12.93 em conformidade com o art. 1º da lei nº 11/04.02.93.

CP93/0074306-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LIEGE MARIA NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA

CARGO: Psicólogo

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até 31.12.93 em conformidade com o art. 1º da lei nº 11/04.02.93.

CP93/0074294-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LAELIA DO SOCORRO BARBOSA

CARGO: Enfermeiro

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até 31.12.93 em conformidade com o art. 1º da lei nº 11/04.02.93.

CP93/0074273-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SANDRA SUELY DA COSTA SOARES

CARGO: Terapeuta Ocupacional

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até 31.12.93 em conformidade com o art. 1º da lei nº 11/04.02.93.

CP93/0074270-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: REGINA CARLA SILVA MARTINHO

CARGO: Enfermeiro

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até 31.12.93 em conformidade com o art. 1º da lei nº 11/04.02.93.

CP93/0074252-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOCELY NAZARE FERRAZ SANTOS

CARGO: Psicólogo

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até 31.12.93 em conformidade com o art. 1º da lei nº 11/04.02.93.

CP93/0074253-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUZEFIGENE ROCHA ROLIM

CARGO: Terapeuta Ocupacional

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até 31.12.93 em conformidade com o art. 1º da lei nº 11/04.02.93.

CP93/0074245-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AVIZ

CARGO: Terapeuta Ocupacional

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original até 31.12.93 em conformidade com o art. 1º da lei nº 11/04.02.93.

CP93/0074245-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSEMARY PEREIRA DA MOTA

CARGO: Enfermeiro

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 30.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.503/05.07.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SILVERIA MOTA CORREA
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : UBS.II/Aristides Lobo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.163.747,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.500/30.06.93
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0074253-9

TORNAR NULA

Tornar Nula do Diário Oficial nº 27.491/17.06.93 a publicação do Contrato Administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARCOS SAMYR OLIVEIRA TAVARES
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : 2º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78

Tornar Nula do Diário Oficial nº 27.491/17.06.93 a publicação do Contrato Administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : 2º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.06. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial nº 27.496/24.06.93 a publicação do Contrato Administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA JANEIDE SODRE RIBEIRO
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : UBS.IV/Prata
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 4.648.503,78

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0074239-6

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ILKA FERREIRA NOVAES
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : UBS.IV/Itupiranga
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANGELA MARIA CRESPO
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : UBS.IV/Itupiranga
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 19.771.348,89

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : OSVALDO LUIZ CARDOSO DE MORAES
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : 3º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO : 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 5.178.282,53

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0074280-4

(Fat. nº 10.018842, Reg. nº 10.018842, Dia: 07/07/93)

AVISO

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, instituída pela Portaria nº 083/93, leva ao conhecimento dos interessados que se encontram a disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL DA SESP, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, no horário das 08:00 às 12:00 horas os Editais da TOMADA DE PREÇOS de nº 021/93, conforme discriminação abaixo:

*** TOMADA DE PREÇOS nº 021/93:
Aquisição de roupa para uso no Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
*** ABERTURA: DIA 21.07.93
HORA 09:00

A COMISSÃO:

MARIA DA GRACA PACHECO

Presidente da TOMADA DE PREÇOS nº 021/93

VISTO:

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0074272-3

(Fat. nº 10.018849, Reg. nº 10.018849, Dias: 07.08 e 09/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados o resultado do procedimento licitatório, tomando como critério de julgamento, preço.

CONVITE	FIRMA	ITEM
265/93	COLARES	04
" "	ZALUSO	05
" "	E.G.B	01 e 02
" "	GELPAC	03

Belém, 05 de julho de 1993.

A Comissão

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, com sede nesta cidade à Rod. Augusto Montenegro, KM 10, S/Nº, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 05054937/0001-63, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação em exercício Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os Convites nºs 268/93, 269/93, 271/93 e Dispensa de Licitação nºs 040/93, 039/93 e 038/93, com fundamento no art. 49, caput, e § 3º da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém, 05 de julho de 1993.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
CP93/0074350-0

(Fat. nº 10.018817, Reg. nº 10.018817, Dia: 07/07/93)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE Nº 026/93- SEDUC/ FIRMA ERO-ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDª.
Destina-se o presente Aditamento ao Contrato de Empreitada Global nº 026/93, para alterar a Cláusula SEGUNDA do Instrumento Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:
F-A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto do CONTRATO Original no Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do presente Aditivo.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

BELEM: 28 de junho de 1.993.
PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.
PELA FIRMA/HERALDO SEVERINO DA SILVA
TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE SENA
CP93/0074337-5

CONVÊNIO ESCOLA:
TERMO DE CONVÊNIO nº 201/93-SEDUC/ENTIDADE GRUPO ESPÍRITA "VINHA DA LUZ".

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Paulo Cícero 220 Guamã-Belém/Pa com 10 (dez) salas de aula e 10 (dez) dependências, para funcionamento da E. R.C. HUBERTO DE CAMPOS de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau 1ª a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola 40 (quarenta) servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 dois turnos, para atender 685 alunos, em 20 turmas de 1ª/4ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELEM: 02 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/JOÃO POJUCAN DE MORAES FILHO.

TESTEMUNHAS: CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0074321-4

CONVÊNIO ESCOLAR

TERMO DE CONVÊNIO nº 156/93-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO "Dr. CIPRIANO SANTOS".

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Cipriano Santos, 1327, Canudos-Belém/Pa, com 03 (três) salas de aula e 03 (três) dependências, para funcio-

namento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO "Dr. CIPRIANO SANTOS" de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 2ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 17 (dezessete) servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 134 alunos, em 06 turmas de Pré a 2ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independentemente de outro por mais privilegiado que seja.

BELEM: 01 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA ELENA MENDES DA CRUZ

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA, E SUELY DO SOCORRO LOBATO
CP93/0074313-9

TERMO DE CONVÊNIO Nº 203/93-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL SANTO DOS SANTOS.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Rural Nº 36-Dist. Industrial-Ananindeua/Pa, com 04 (quatro) salas de aula e 04 (quatro) dependências para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUC. SANTOS DOS SANTOS de 1º Grau.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 32 servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 04 (quatro) turnos, para atender 521 (quinhentos e vinte e um) alunos, em 15 (quinze) turmas de Pré/4ª e Supl. de 1ª e 2ª Etapa do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELEM: 01 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO

ALICE DIAS DE SENA.

CP93/0074305-8

TERMO DE CONVENIO Nº 223/93-SEDUC/ENTIDADE IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA.

DO OBJETO: A ENTIDADE tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rodovia Moura Carvalho, 493-Igarapé-Miri com 04 (quatro) salas de aula e 03 (três) dependências para funcionamento da E.R.C. DE 1º GRAU EBENEZER.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o Curso de Grau Pré a 4ª Séries atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 20 (vinte) servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 03 (três) turnos, para atender 308 (trezentos e oito) alunos em 11 (onze) turmas de Pré a 4ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELEM 2 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/JOSÉ FRANCISCO FREITAS

TESTEMUNHAS: CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO E ALICE DIAS DE SENA
CP93/0074264-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 219/93-SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

DO OBJETO: A ENTIDADE P.M. DE ITAITUBA, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Praça Joaquim Corrêa, 2.300- Itaituba/Pa no Município de Itaituba, com 06 (seis) salas de aula e 09 (nove) dependências, para funcionamento da E.R.C. SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, do 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau, Pré-Esc. a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 32 Servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 03 turnos, para atender 665 alunos, em 18 turmas de Pré-Esc. a 4ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELEM: 01 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/PP/ MARIA ELIZABETE ALVINO DE OLIVEIRA.

TESTEMUNHAS: CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO

ALICE DIAS DE SENA

CP93/0074256-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº 195/93-SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Pass. Nossa Senhora de Fátima, 555/ Icoaraci, com 03 salas de aula e 04 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COM. NOSSA SRª. DO CARMO de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade administrativa

tiva pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 21 Servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 03 turnos, para atender 270 alunos, em 09 turmas de Pré/4ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 2 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARIA DE NAZARÉ SOUZA MIRANDA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE SENA

CP93/0074273-6

CONVÊNIO ESCOLA:

TERMO DE CONVÊNIO Nº 182/93-SEDC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS VENCEREMOS.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Passagem São José, 2529-Bengui-Belém/PA, com 02 (duas) salas de aula e 06 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS VENCEREMOS de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade Administrativa Pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 1ª Séries atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 19 servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 03 (três) turnos, para atender 180 alunos em 06 turmas de Pré/1ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 1 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO.

TESTEMUNHAS: SEVERINA BATISTA E ANTONIA R. SIQUEIRA

CP93/0074249-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº 231/93- SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CARLOS SANTOS FILHO.

DO OBJETO: A Entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conjunto Heliolândia, Trav. I. Nº 171-Ananindeua com 03 salas de aula e 05 dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOC. EDUC. CARLOS SANTOS FILHO de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade Administrativa Pedagógica o curso de 1º Grau Pré-Escolar a 3ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 13 servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 03 turnos, para atender 197 alunos, em 07 turmas de Pré-Escolar a 3ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 1.993.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 02 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/JÚLIA ALVES BEZERRA LEAL.

TESTEMUNHAS: CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO
ALICE DIAS DE SENA

CP93/0074297-3

TERMO DE CONVÊNIO Nº 230/93-SEDC/ENTIDADE ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A-PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Vila ABC, Margem direita do Rio Pacajá, no Município de PORTEL, com 05 (cinco) salas de aula e 09 (nove) dependências para funcionamento da E.R.C. "WALTER GARCIA" de 1º Grau e Supletivo.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade Administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 6ª séries do Supletivo, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola os servidores de acordo com nº de dependências, nºs de alunos e turnos a saber: e os Professores serão lotados de acordo com a grade curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 03 turnos, para atender 226 alunos, em 11 turmas de Pré a 6ª Séries e Supletivo do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 2 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ ARIZENIO NAZARÉ DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DIAS DE SENA

CP93/0074240-0

TERMO DE CONVÊNIO Nº 222/93-SEDC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

DO OBJETO: A Entidade, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à 27ª Rua, S/N- Bairro Bela vista- no município de Itaituba com 04 salas de aula e 07 dependências, para funcionamento da E.R.C. "CORONEL FONTOURA" de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade Administrativa

tiva Pedagógica o curso de 1º Grau 1ª a 4ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 23 Servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 03 turnos, para atender 369 alunos, em 12 turmas de 1ª a 4ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 2 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/PP/MARIA ELISABETE ALVINO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO E ALICE DIAS DE SENA

CP93/0074289-2

TERMO DE CONVÊNIO Nº 179/93-SEDC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO BOA VONTADE.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o Prédio situado à Rua São Pedro Nº 29-Município de Ananindeua/PA. com 06 salas de aula e 06 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO BOA VONTADE de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade Administrativa Pedagógica o curso de 1º Grau Pré atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 12 (doze) Servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 01 turnos, para atender 150 alunos, em 05 turmas de Pré-Escolar do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/1.993.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 01 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ REINALDO DE SOUZA RODRIGUES.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SUELY DO SOCORRO LOBATO

CP93/0074265-5

TERMO DE CONVÊNIO Nº 206/93-SEDC/ENTIDADE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BRASILEIRO.

DO OBJETO: A ENTIDADE, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Estrada do Guajará, 07-Ananindeua/PA, com 03 (três) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BRASILEIRO de 1º Grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade Administrativa Pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 3ª séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará à disposição da Escola 14 (quatorze) servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A ESCOLA funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 155 (cento e cinquenta e cinco) alunos, em 06 (seis) turmas de Pré a 3ª séries do 1º Grau.

DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 30 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ MARIA LÚCIA CAVALCANTE GOUVEIA

TESTEMUNHAS: CONCEIÇÃO BASTOS E SEVERINA BATISTA

CP93/0074281-7

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 035/93-SEDC/FIRMA STYLUS-ENG. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDª.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação na EE "PADRE GUIDO EXPOLOAR" no Município de São Sebastião da Boa Vista.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: I-A CONTRATADA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da assinatura do CONTRATO e do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR DA OBRA: I-A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela Obra objeto deste CONTRATO: R\$ 995.283.600,00 (novecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil e seiscentos cruzeiros), que serão pagos da seguinte forma: R\$ 237.394.180,25, para pagamento da 1ª Parcela: Quando executado 25% da Obra, 2ª Parcela: Quando executado 50% da Obra no valor de R\$ 252.629.806,58, 3ª Parcela: quando executado 75% da Obra no valor de R\$ 252.629.806,58 e 4ª Parcela: Quando executado 100% da Obra no valor de R\$ 252.629.806,58.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS: O valor do presente CONTRATO, terão as seguintes Pontes de Recursos: 1ª Parcela correrá por conta do RE/OE/92-Superavit. (11101). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00 e 2ª, 3ª e 4ª Parcelas correrão por conta do SE/OE/93. (11203). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO FORO: As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

BELÉM: 01 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ALBERTO GAUDÊNCIO BRADO FERREIRA.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DIAS DE SENA

CP93/0074241-4

CONTRATO DIVERSOS:

CONTRATO DE Nº 097/93-SEDC/E A FIRMA SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDª.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A Contratada SERVINORTE, conforme a relação de Postos de Serviços, que faz parte integrante ao presente CONTRATO, obriga-se a prestar a Contratante/SEDC, os Serviços Especializados de Vigilância nos Prédios.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: A SEDUC pagará a CONTRATADA o seguinte Preço mensal: R\$ 3.144.677.616,00 (três bilhões, centos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto do presente instrumento será a partir de 01.07. até 31.08.93.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS: As despesas deste Contrato correrão por conta do RE(OE/93) (11201). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.122.3132.00.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

BELÉM: 01 de julho de 1.993.

PELA SEDUC/DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ JOÃO DAS NEVES LOUREIRO.

TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO
ALICE DIAS DE SENA

CP93/0074258-2

TERMO DE CONVÊNIO DE MERENDA ESCOLAR;

CONVÊNIO Nº 44/93/SEDC/E O MUNICÍPIO DE MUANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui o objeto do seguinte Convênio a execução conjunta, pela DAE/SEDC e pelo Município de MUANÁ, do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PEAE, no ano letivo de 1.993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES GERAIS: Os Convenientes serão responsabilizados Civil, Penal e Administrativamente, quando de rem causa ou não cumprirem o que estabelece este CONVÊNIO, operáveis a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA: DA DESTINAÇÃO DO ALIMENTO ESCOLAR: Fica estabelecido que o Alimento Escolar-direito da Criança não deve sofrer danos de qualquer ordem, tais como: desvio, distribuição e clientela não prevista no CONVÊNIO, deterioração, abandono.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste Convênio, ocorrerão por conta da SEDUC, através da sua Diretoria de Assistência ao Estudante, dentro das fontes correspondentes, e por conta do Município, cujo valor obedecerá os critérios previstos em Lei Municipal.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por tempo indeterminado, podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, se ocorrer descumprimento a qualquer de suas cláusulas, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 30 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/RODOLFO MONTEIRO FERREIRA TEIXEIRA.

TESTEMUNHAS: SEVERINA DE S. BATISTA E CONCEIÇÃO BASTOS.

CP93/0074282-5

CONVÊNIO Nº 06/93/DAE/SEDC/E O MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui o objeto do seguinte Convênio a execução conjunta, pela DAE/SEDC e pelo Município de Augusto Corrêa, do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PEAE, no ano letivo de 1.993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES GERAIS: Os Convenientes serão responsabilizados Civil, Penal e Administrativamente, quando de rem causa ou não cumprirem o que estabelece este CONVÊNIO, operáveis a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA: DA DESTINAÇÃO DO ALIMENTO ESCOLAR: Fica estabelecido que o Alimento Escolar-direito da Criança não deve sofrer danos de qualquer ordem, tais como: desvio, distribuição e clientela não prevista no Convênio, deterioração, abandono.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste Convênio, ocorrerão por conta da SEDUC, através da sua Diretoria de Assistência ao Estudante, dentro das fontes correspondentes, e por conta do Município, cujo valor obedecerá os critérios previstos em Lei Municipal.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por tempo indeterminado, podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, se ocorrer descumprimento a qualquer de suas cláusulas, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA:

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

BELÉM: 30 de junho de 1.993.

PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/ ANTONIO MAIA DE BRITO

TESTEMUNHAS: SEVERINA BATISTA E CONCEIÇÃO BASTOS.

CP93/0074298-1

CONVÊNIO Nº 95/93/DAE/SEDC/E O MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui o objeto do seguinte Convênio a execução conjunta, pela DAE/SEDC e pelo Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PEAE, no ano letivo de 1.993.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES GERAIS: Os Convenientes serão responsabilizados Civil, Penal e Administrativamente, quando de rem causa ou não cumprirem o que estabelece este CONVÊNIO, operáveis a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA: DA DESTINAÇÃO DO ALIMENTO ESCOLAR: Fica estabelecido que o Alimento Escolar-direito da Criança não deve sofrer danos de qualquer ordem, tais como: desvio, distribuição e clientela não prevista no Convênio, deterioração, abandono.

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
BEL LUZ	11,13,14 e 19	Menor Preço
CASA DO ELETRICISTA	03	" "

ELETROLUZ 01,02,04,05,06
07,15,16,17,20
21,22,23 e 24 " "

J. LINO 08,09,10,12,18
e 25 " "

Belém, 06 de julho de 1993

EDILSON DE VASCONCELOS TRINDADE
Presidente da Comissão

Visto: Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA
Diretor Geral/Ordenador de Despesa
CP93/0074664-2

(Fat. nº 10.018820, Reg. nº 10.018820, Dia: 07/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. No 594 de 30.06.93

O Secretário de Estado da Cultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas FG's:

- NAZARE SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Recursos Financeiros - FG 04
- ROSEMARY DA SILVA PINHEIRO
Chefe da Divisão de Recursos Humanos - FG 04
- LUCILA PINHEIRO GONZAGA
Chefe da Seção de Operação e Manutenção - FG 03
- ADALBERTO DOS SANTOS CASTRO JUNIOR
Chefe da Seção de Administração - FG 03
- LUIS AUGUSTO PANTOJA
Chefe da Seção de Orçamento Financeiro - FG 03
- DAGOBERTO FARIAS DA COSTA
Chefe da Seção de Registro e Levantamento Funcional - FG 03

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado da Cultura, em 3 de junho de 1993GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura CP93/0070962-3

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 519, de 18.06.93

A SECRETARIA ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de FÉRIAS consecuti-

vas aos servidores abaixo relacionados:

- JANDUARI ALVES SIMÕES
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92
- MARIA SIDNEIA DE SOUZA SOBRINHO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92
- ALFREDO ANDRADE DOS REIS
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92
- GISELAR DE OLIVEIRA JUNIOR
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93
- PEDRO ANTONIO DOS SANTOS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92
- ALDA MARIA LOBATO MACIEL
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92
- NELSON ANDRE WERNECK DE MIRANDA BARROS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92
- CLAUDIO JESUS AZEVEDO DA COSTA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92
- GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS
período de 06.07 a 04.08.93 - exercício de 92
- JOSE EDISON ALBUQUERQUE FERREIRA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92

PORT. Nº 520 DE 18.06.93 CP93/0074785-1

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamen-

tares aos servidores abaixo relacionados:

- PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92
- MARA CECILIA SOUZA DA COSTA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92
- MARIA ALICE BELA DA CRUZ
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 92
- EDILSON SILVA DOS SANTOS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- JACI BEZERRA CAVALCANTE
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
- JOSE LAERCIO FIGUEIREDO CARDOSO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- JUAZ PEREIRA FORTE
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- MARIA JOSE BATISTA PIMENTEL
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- REGINA CELIA ANDRADE GAMA
período de 15.07 a 13.08.93 - exercício de 93

PORT. 521 DE 18.06.93 CP93/0074809-2

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecuti-

vas aos servidores abaixo relacionados:

- SAMUEL SOSTENES SALES RAMOS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93

- RAILSON LEMOS MOTA
período de 25.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- TEREZINHA MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO LIMA
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93
- DARIO DANTAS DO AMARAL
período de 25.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- CLAUDIO GRIMOUTH SEABRA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92
- FERNANDO ERNESTO MELO FREITAS COSTA
período de 14.07 a 12.08.93 - exercício de 92
- ERNESTO CAVALCANTE CASTRO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92
- MARIA DE NAZARE OLIVEIRA FERNANDES
período de 15.07 a 13.08.93 - exercício de 92
- DEUSA MARIA DOS SANTOS BEZERRA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92
- TAMARA HABIB SAKE
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92

PORT. Nº 522 DE 18.06.93 CP93/0074794-0

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamen-

tares aos

servidores abaixo relacionados:

- MARIA CELIA JACOB SOEIRO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
- LILIAN RUTH FERRAZ DE ARAUJO VALENTE
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- ROSANGELA DOS SANTOS TELES
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93
- ANGELA SANCHES LEAO DE OLIVEIRA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- RONALDO MAUES DE PAULA
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93
- CARLOS AUGUSTO BAIA PINTO
período de 14.07 a 12.08.93 - exercício de 93
- ELIANA MARIA DE ARAUJO HENRIQUES
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93
- NILSON SERRAO DE OLIVEIRA
período de 02 a 31.07.93 - exercício de 93
- LAURO AUGUSTO CARDOSO NOBRE
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93

PORT. Nº 523, de 18 de junho de 1993. CP93/0074759-0

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecuti-

vas aos

servidores abaixo relacionados:

- MARIA DE LOURDES SEABRA DOS SANTOS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- MARTA FREITAS DE OLIVEIRA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- OSVALDO MARTINS FIGUEIREDO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- REGINA LUCIA SILVA FERNANDES
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- CARLOS HAROLDO ALMEIDA VIANA
período de 26.07 a 24.08.93 - exercício de 93
- MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- RENATO A. PAMPLONA DA SILVA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- MARIA NEUSA RODRIGUES FERREIRA
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93

-EMANUEL JOSE FRANCO FERREIRA

período de 04.07 a 02.08.93 - exercício de 93

-VANJA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA

período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93

CP93/0074698-7

PORT. Nº 524 DE 18.06.93

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias consecuti-

vas aos servidores abaixo relacionados:

- GUILMAR DO SOCORRO DA ROCHA MOREIRA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- EDIZA MARIA DOS SANTOS MORAES
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92
- MARIA IOLETE BATISTA VALADARES
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92
- ANA LUCIA MOURA BRASIL
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93
- FRANCISCO SIMAO DA SILVA
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93
- MARLI SARAIVA BARBOSA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- IRAN AMARAL DE ALMEIDA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- REGINA LUCIA A. DA SILVA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- ANA LUCIDEA RODRIGUES LEITAO
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93
- DOMINGAS ALVES DE SOUZA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93

PORT. Nº 525 DE 18.06.93 CP93/0074684-7

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias consecuti-

vas aos servidores abaixo relacionados:

- FRANCISCO CARLOS BASTOS FRANCO
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93
- MARIA DE FATIMA SANTOS DE MIRANDA
período de 15.07 a 13.08.93 - exercício de 93
- MARIA LECIR RODRIGUES DA SILVA
período de 15.07 a 13.08.93 - exercício de 93
- MARIA LUCIA DOS SANTOS BATISTA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- NILZOMAR SANTOS DE OLIVEIRA
período de 25.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- ROSILDA RAMOS SANTANA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- SIDNEIA MARIA BARGES FERREIRA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- ALBA MARIA DE SOUZA BARBOSA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- DORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93

PORT. 526 DE 18.06.93 CP93/0074900-1

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecuti-

vas aos servidores abaixo relacionados:

- ELIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93
- JOSE ARNALDO DE ALMEIDA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- LENI SILVA DE CARVALHO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93

- LUCIDEA TRINDADE CAMPOS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- VILMA DOLORES TAVARES LACERDA
período de 26.07 a 24.08.93 - exercício de 93
- WANDO DA COSTA RODRIGUES
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- MARA INES DA SILVA MARTINS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93
- MARIA DE NAZARE DOS SANTOS FIGUEIREDO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93

CP93/0074675-8

PORT. Nº 527 DE 18.06.93

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecuti-

vas aos servidores abaixo relacionados:

- MARIO ALBERTO DA SILVA QUADROS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- RAIMUNDO DO VALE LUCAS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- REGINA OLIVIA TORRES DA SILVA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- ALFREDO MIRANDA TEIXEIRA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
- ANGELICA MOREIRA DA COSTA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
- ANTONIO CARLOS RIBEIRO REIMAD
período de 15.07 a 13.08.93 - exercício de 93
- ANTONIO MARIA DA SILVA RODRIGUES
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
- MARIA DAS NEVES CORDEIRO DIAS
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
- NEIR AMADOR RAMOS
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93

CP93/0074676-6

PORT. 528 DE 18.06.93

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecuti-

vas aos servidores abaixo relacionados:

- CARLOS MAGNO PESSOA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- NELSON DA SILVA TEIXEIRA
período de 01.07 a 30.07.93 - exercício de 93
- MARIA CLELIA LEITE GARCIA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- BEATRIZ PINTO COSTA
período de 01.07 a 30.07.93 - exercício de 93

-DEBORA DANTAS DO AMARAL

período de 01.07 a 30.07.93 - exercício de 93

-ERNANI TEIXEIRA SILVA

período de 01.07 a 30.07.93 - exercício de 93

-GILBERTO DE SOUZA GOES

período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93

-RAIMUNDA LOBATO MOURA

período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93

-ROSA MARIA DIAS PEREIRA

período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93

CP93/0074668-5

PORT. Nº 529 DE 18.06.93

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecuti-

vas aos servidores abaixo relacionados:

- SONIA MARGARETH SANTIAGO
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93
- WALQUIRIA OLIVEIRA LEITE
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- ARILDO MIRANDA TEIXEIRA
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93
- JOAO RODRIGUES LOPES
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93
- JOSE FERNANDES DA SILVA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- JOVINA DA PAIXAO ALMEIDA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALBUQUERQUE
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- MARIA DE NAZARE ANDRADE MOREIRA PORTO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- RAIMUNDA IVETE MORAES REIS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- ROSA MARIA DE LIMA E SILVA
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93

CP93/0074672-3

PORT. Nº 530 de 18.06.93

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecuti-

vas aos servidores abaixo relacionados:

- ALUISIO FONSECA DE CARTRÓ
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- MARINA TAVARES FURTADO
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93
- MARIA SILVA DE MATOS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- ANA CAROLINA PONTES DE ARAUJO
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93

-LIAMARA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS

período de 08.07 a 06.08.93 - exercício de 93

-MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA

período de 08.07 a 06.08.93 - exercício de 93

-WILMA FERNANDES E SILVA

período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93

-AIDA ZULI SOUZA SOARES

período de 01.07 a 30.07.93 - exercício de 93

-JOSE LUIS ALENCAR RODRIGUES

período de 01.07 a 30.07.93 - exercício de 93

-AUGUSTO OTAVIO DOS SANTOS CARVALHO

período de 01.07 a 30.07.93 - exercício de 93

CP93/0074667-7

PORT. Nº 531 de 18.06.93

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecuti-

vas aos servidores abaixo relacionados:

- ELAINE MATOS SOARES
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
- EDYR AUGUSTO CAMARAO PRONÇA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92
- ANNA AUGUSTA MARINHO E SILVA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
- SONIA MARIA TAVARES
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
- LUIS CARLOS ESTEVES BRASIL
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
- VALDIR MARTINS COELHO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93

-BENEEDITO WILFREDO MONTEIRO FILHO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-NELSON GUIMARÃES DE MATA GUIMARÃES
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-ROSANGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-DONATILA CASSULA R. SANTOS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93

CP93/0074674-0

PORT. Nº 532 de 18.06.93
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecutivas aos servidores abaixo relacionados:
-IRACI DE N. BARROS SALES
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-VICENTE ALEXANDRE LEITE DA CRUZ
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-EDMILSON TIAGO ALBUQUERQUE PEREIRA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-ANA ELIZABETE DA SILVA SEGUIN DIAS
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-MARIA HELENA ANDRADE CRUZ
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93
-MARIA DE JESUS RAMOS PINHEIRO
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício de 93
-CHRISTOVÃO GOMES DA SILVA
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93
-ISABEL SILVA DE AGUIAR
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93
-LOURDES DE FATIMA LEAL FERREIRA ARAUJO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93

CP93/0074666-9

PORT Nº 533 de 18.06.93
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecutivas aos servidores abaixo relacionados:
-MARIA DE FATIMA M. DA SILVA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-REGINA VILAR CARDOSO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-WILMA SOLANGE SALES DA SILVA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-LUCILA PINHEIRO GONZAGA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-MARIA DO CÉO PEREIRA DA SILVA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92
-MARIA VIRGINIA CORREA SAavedra
período de 15.07 a 13.08.93 - exercício de 93
-ANA CLEIDE LIMA BRITO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-ADMA DE CAMPOS JORDY
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 92
-MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PIMENTA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-JOSE LUIS RODRIGUES DA SILVA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93

CP93/0074658-6

PORT. Nº 534 de 18.06.93
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
-JOSE NONATO COELHO FONSECA FILHO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-VIVLDO DE LIMA FONSECA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92
-FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-MARGARETE DO SOCORRO P. TRINDADE
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-MARTA RUTH COUTINHO TAVARES
período de 15.07 a 13.08.93 - exercício de 93
-WALTER NERIS DA SILVA
período de 15.07 a 13.08.93 - exercício de 93
-HEIDER DE JESUS NUNES ALENCAR
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-LUIS GUILHERME DA S. COSTA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93

CP93/0074654-6

PORT. Nº 535 de 18.06.93
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
-MARIO CARLOS PENA MOURAO JR.
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-ANILDO DIAS GARCIA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-CLIVIA CORDEIRO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-AUYDEN DE SOUZA MELO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93

-GEORGIANA PAMPOULHA DA SILVA - Servidor Temporário
período de 08.07 a 06.08.93 - exercício 93
-ANA CLAUDIA MORAES RIBEIRO - Servidor Temporário
período de 19.07 a 17.08.93 - exercício 93
-ANTONIO VITO LIMA MENDES - Servidor Temporário
período de 15.07 a 13.08.93 - exercício 93
-EDSON WALDER S. DAS NEVES - Servidor Temporário
período de 02 a 31.07.93 - exercício 93
-JULIO PEDRO DA SILVA JR. - Servidor Temporário
período de 15.07 a 13.08.93 - exercício 93
-JOSE GUILHERME PAES BARRETO - Servidor Temporário
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício 93

CP93/0074644-6

PORT. Nº 536 de 18.06.93
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
-MARINEIDE DO SOCORRO C. DE MELO - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 15.07 a 13.08.93 - exercício de 93
-MARCIA ROSANA DA SILVA SARE - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92
-FATIMA RAIMUNDA D. SEABRA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93
-ELVIS PRESLEY RODRIGUES DE LIMA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93

-MAMILE MACEDO DOS SANTOS - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-ANDREA MAGALHÃES BEZERRA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92
-CARMEM TEREZA DA SILVA XAVIER - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-HERALDO ELIAS DE M. MONTARDOCE - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-AGENCIO DA SILVA BOMES - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93

CP93/0074651-0

PORT. Nº 530 de 18.06.93
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecutivas aos servidores abaixo relacionados:
-JOCIVALDO SIQUEIRA DA SILVA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-IVONE CORREA SANTANA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-GERALDO TEIXEIRA DA C. FILHO - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93

-ROSIEL DE FREITAS MAUES - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92
-HELDER LUIS DA SILVA PANTOJA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-KEILA RODRIGUES SOARES
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-VERA LUCIA BRAZAO RIBEIRO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-PAULO ROBERTO FIGUEIRO COSTA
período de 15.07 a 13.08.93 - exercício de 92

CP93/0074642-1

PORT. 547 DE 18.06.93
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
-IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-JOSEBEL AKEL FARES
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-VALENTINO DOLZANE DO COUTO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92
-ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92
-BERNARDETE DE LOURDES GUERREIRO REALE
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-MARIA DE FATIMA DOS REIS CORREA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-ANTONIA ASSUMPCAO DE SOUZA
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-MARIA SONIA DA COSTA MASSOUD
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-PEDRO MAIA DA CONCEICAO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 92

-TERCIO RAFAEL OLIVEIRA NONATO - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93
-MAURO SERGIO DE O. PEREIRA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-PAULO SERGIO DOS S. FERREIRA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-RITA DE CASSIA BELEZA FERRADAES - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-CHRISTIANMOUTH BRAZAO RIBEIRO - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-ANTONIO CESAR SETUBAL BARBOSA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-MARIA CRISTINA DE SOUZA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93

CP93/0074650-2

PORT. Nº 539 de 18.06.93
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
-CARLOS ALBERTO COSTA BRASIL - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-ELI ELZA SARMENTO BRASIL - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-ROSTIVALDO DO VALE E SILVA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 12.07 a 10.08.93 - exercício de 93
-RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-NAZARE DE FATIMA P. DE NORONHA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-LENA VANTA CARDOSO ALVAREZ - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 03.07 a 03.08.93 - exercício de 93
-OTHON SEBASTIAO B. HENRIQUES - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92
-IETE PENA AZEVEDO QUEIROZ - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93
-GEORGIA CARDOSO MESKETH - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 92
-LENILSON PEREIRA HOLANDA - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 05.07 a 03.08.93 - exercício de 93

CP93/0074643-0

PORT. Nº 540 de 18.06.93
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias consecutivas aos servidores abaixo relacionados:
-DENTISE CRISTINA DOS SANTOS RABELO - SERVIDOR TEMPORARIO
período de 01 a 30.07.93 - exercício de 93

(Fat. nº 10.018826, Reg. nº 10.018826, Dia: 07/07/93)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C.: 00357038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO
A) TOMADA DE PREÇOS Nº 11.320/93
B) TOMADA DE PREÇOS Nº 11.319/93
1)OBJETO: A) RESISTOR CARBONO, CAPACITOR FIXO, DIODO RETIFICADOR, TRANSISTOR, CIRCUITO INTEGRADO, ETC...
B) FORNECIMENTO DE ESTACAS DE CONCRETO ARMADO, PRE-MOLDADAS; 2) ENDEÇO: AV. TANCREDO NEVES, S/Nº (ANTIGA AV. PERIMETRAL) - SUBESTAÇÃO DO GUAMA - BELÉM-PA.; 3) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 20.07.93 até 16:00 h.; 4) ABERTURA DE PROPOSTAS: 22.07.93 a partir de 15:00 h. e 10:00 h. respectivamente, no endereço supra citado Bloco "E"; 5) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: CADASTRO COMPLETO.
Engº Jorge Nassar Palmeira
Dptº Regional de Operação de Belém.

(Fat. nº 10.018763, Reg. nº 10.018763, Dias: 05. 06 e 07/07/93)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C.: 00357038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO
A) TOMADA DE PREÇOS Nº 11.153/93
B) TOMADA DE PREÇOS Nº 11.322/93
C) TOMADA DE PREÇOS Nº 11.321/93
1)OBJETO: A) CONDICIONADOR DE AR, COM EXAUSTÃO, SEM AR QUENTE, CAPACIDADE 30.000 BTU's, 220 V., IDEM, CAPACIDADE 18.000 BTU's, 220 V.
B) ALICATE UNIVERSAL, ALICATE BICO CURVO PARA ANEIS DE SEGMENTO, ALICATE CORTE LATERAL, CHAVE DE FENDA CRUZADA, ZUNCHO ETC...
C) SERINGA DE VIDRO, CAP. 50 ML.
2) ENDEÇO: AV. TANCREDO NEVES, S/Nº (ANTIGA AV. PERIMETRAL) - SUBESTAÇÃO DO GUAMA - BELÉM-PA.; 3) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 22.07.93, até 16:00 h.; 4) ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27.07.93 a partir de 16:00 h. 15:00 h. e 10:00 h. respectivamente, no endereço supra citado Bloco "E"; 5) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: CADASTRO COMPLETO.
Engº Jorge Nassar Palmeira
Dptº Regional de Operação de Belém.

(Fat. nº 10.018829, Reg. nº 10.018829, Dias: 07. 08 e 09/07/93)



CGC 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DOS AÇIONISTAS DA ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1993.

1. LOCAL, DATA E HORA: No escritório da sociedade sito à Rod. PA 483, Km 21, Distrito de Murucupí, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 15/02/93, às 10:00 horas.
2. MESA: Presidente: Dr. Guilherme Almeida Gazolla.
Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi.
3. PRESEÇA E QUORUM: Presentes o sr. Francisco Rohan de Lima, representante da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO SA - ALUVALE, e o sr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam no Ordem do Dia.
4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, Art. 124, da Lei nº 6.404/76.
5. ORDEM DO DIA:
5.1. Ratificação da contratação da EXPRAM - EMPRESÃO AMAZÔNICO LTDA para prestação de serviços de transporte de cargas;
5.2. Ratificação da emissão do Termo Aditivo nº 01 ao contrato AB-068/92, firmado com a TRANSAV - TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES LTDA;
5.3. Ratificação da emissão do Termo Aditivo nº 02 ao contrato AB-136/91, firmado com a SÃO MATEUS TURISMO E REFEIÇÕES LTDA;
5.4. Ratificação da aquisição de piche eletrolítico do VFT e da ATOCHEM;
5.5. Ratificação da aquisição de blocos catódicos da SEC e da VAW;
5.6. Ratificação da emissão do Termo Aditivo nº 01 ao contrato AB-110/91, firmado com a RODOMAR LTDA.
6. DELIBERAÇÕES:
6.1. Ratificação da contratação da EXPRAM - EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA, para prestação de serviços de transporte de cargas, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 06/09/92, nas condições estipuladas no telex DPGG-027/92, de 24/08/92.
6.2. Ratificação da emissão do Termo Aditivo nº 01 ao contrato AB-068/92, firmado com a TRANSAV - TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES LTDA, para serviços de embarque, desembarque e transportes portuários. O TAC nº 01 visa reduzir preços de descarga de alumina e coque e carregamento de alumínio a partir de 01/10/92 até 30/06/94 sem, no entanto, alterar o valor total estimado do contrato, nos termos do telex DPGG-036/92, de 15/12/92.
6.3. Ratificação da emissão do Termo Aditivo nº 02 ao contrato AB-136/91, firmado com a SÃO MATEUS TURISMO E REFEIÇÕES LTDA. O TAC nº 02 prorroga o prazo contratual de 12 para 18 meses, com encerramento previsto para 30/04/93 e altera o valor contratual, conforme proposto no telex DPGG-036/92 de 10/11/92.
6.4. Ratificação da aquisição de piche eletrolítico nas quantidades de 26.000 TM em 1993 e 31.000 TM em 1994, distribuídas entre os fornecedores da seguinte forma: 13.000 TM em 1993 e 15.500 TM em 1994 da VFT e 13.000 TM em 1993 e 15.500 TM em 1994 da ATOCHEM. Os valores e condições de pagamento são as constantes no telex DPGG-037/92, de 15/12/92.
6.5. Ratificação da aquisição de 880 blocos catódicos - Grafite KA4 da SEC e 140 blocos catódicos - Grafite KA4 da VAW, pelos preços e condições propostas no telex DPGG-018/92, de 25/05/92.
6.6. Ratificação da emissão do Termo Aditivo nº 01 ao contrato AB-110/91, firmado com a RODOMAR LTDA para retirada da despesa financeira do BDI e inclusão da correção financeira no pagamento, sem, no entanto, alterar o valor contratual, nos termos do telex DPGG-033/92, de 13/10/92.
7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA:
De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor.
8. ENCERRAMENTO:
As 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes, Barcarena (PA), 15 de fevereiro de 1993, Guilherme Almeida Gazolla - Presidente, Setsuo Nagayoshi - Secretário, VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO SA - ALUVALE, p/ Francisco Rohan de Lima, NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. p/ Setsuo Nagayoshi.

Esta Ata foi registrada na Jucepa sob o nº 1409,2 em 21.06.93.

(Fat. nº 10.018845, Reg. nº 10.018845, Dia: 07/07/93)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE MAIO E JUNHO - QUADRO DE FUNCIONARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS

CPD-ALEPA

CARGOS	QTD. FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	TOTAL BRUTO
AST.SERV LEGISLATIVO PL.AL-071	57	2.424.164.951,23	3.634.563.095,33	6.058.733.046,61
AST.ADM LEGISLAT 'B' PL.AL-071	27	1.131.791.292,89	1.561.607.872,25	2.693.399.165,14
PROGRAMADOR PL.NS-092	1	35.391.131,54	37.652.231,00	73.043.362,64
AST.EM SERV.SAUDE PL.AL-071	2	79.989.391,32	103.123.420,69	183.111.802,01
TEC LEGISLATIVO 'B' PL.AL-071	1	40.969.658,72	50.035.973,34	91.005.632,06
AST.ADM LEGISLAT 'A' PL.AL-071	15	622.960.731,48	728.457.509,44	1.351.428.240,92
AST.LEGISLATIVO 'D' PL.AL-051	7	152.570.334,08	228.926.219,04	379.496.553,10
AST.LEGISLATIVO 'C' PL.AL-051	17	370.521.729,71	556.370.251,83	926.891.981,54
AST.LEGISLATIVO 'B' PL.AL-051	13	285.754.218,83	364.305.290,78	650.059.509,66
AST.LEGISLATIVO 'A' PL.AL-051	35	790.088.468,28	1.159.546.092,46	1.949.634.560,76
AUX SERV LEGISLATIVO PL.AL-041	8	175.896.372,92	241.460.052,64	417.356.425,56
ASS TEC LEGISLATIVO PL.AL-102	1	51.212.074,32	343.164.767,29	394.376.841,61
TOTAL DO QUADRO	1.167	37.949.796.586,83	75.166.032.822,37	113.115.879.409,20

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE MAIO E JUNHO - QUADRO DE DEPUTADOS

CPD-ALEPA

CATEGORIA	QTD.	VENCIMENTO BRUTO
DEPUTADOS	41	30.393.431.248,76

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE MAIO E JUNHO - QUADRO DE CONTRATADOS, SERV. PRESTADOS E CORPO DA GUARDA - CPD-ALEPA

CARGOS	QTD. FUNCIONARIOS	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	TOTAL BRUTO
AST.PARLAMENTAR (CONTRATO)	8	181.637.024,88	139.810.239,42	321.447.264,30
CONTRATADO TEMPORARIO /TQC	4	134.823.353,64	323.857.317,50	458.680.676,14
AUX.PORTARIA (CONTRATO)	7	97.312.212,90	101.114.096,79	198.426.309,69
ESCRITURARIO (CONTRATO)	1	13.901.744,70	18.466.339,38	32.368.084,08
CONTRATADO TEMPORARIO /MTC	7	97.312.212,90	202.411.710,02	299.723.922,92
ASCENSORISTA (CONTRATO)	4	55.606.978,80	55.189.926,31	110.796.905,11
TEC. EM INFORMATICA (CONTRATO)	2	37.419.997,60	39.524.872,42	76.944.870,02
CONTRATADO TEMPORARIO /ASC.	12	152.919.191,70	235.040.062,19	387.959.253,89
CONTRATADO TEMPORARIO /ASC.	5	89.032.224,75	120.443.121,84	210.325.346,59
CONTRATADO TEMPORARIO /ALC.	38	683.104.908,10	691.794.802,86	1.374.889.710,96
CONTRATADO TEMPORARIO /TLC.	40	1.332.316.939,90	1.362.092.123,19	2.694.409.063,09
ENCARREGADO DE SERVENTE	1	12.556.404,00	1.976.471,00	14.532.875,00
SERVENTE	21	158.760.000,00	6.650.754,08	165.410.754,08
HEFE DE GAB.DE LIDERANCA	1	42.081.475,10	75.746.650,97	117.828.126,07
MAESTRO (CONTRATO)	1	17.976.444,95	4.244.437,60	22.220.882,55
SERVICOS GERAIS	4	50.225.685,12	67.176.495,06	117.402.180,18
ASSIST.TEC.DE LIDERANCA	1	42.081.475,10	75.746.650,97	117.828.126,07
CONSULTOR TEC.LEGISLATIVO	2	84.162.950,20	140.271.957,89	224.434.908,09
CONTRATADO TEMPORARIO/ASS.	1	126.000.000,00	5.413.842,01	131.413.842,01
CONTRATADO TEMPORARIO/AESP.	1	42.081.475,10	33.665.180,07	75.746.655,17
CONTRATADO TEMPORARIO/ASS.2	1	176.400.000,00	0,00	176.400.000,00
30.SGT.PM DA ASSES.MILITAR	6	0,00	34.098.534,00	34.098.534,00
CB.P.M.DA ASSES.MILITAR	12	0,00	54.557.592,00	54.557.592,00
SD.P.M. DA ASSESSORIA MILITAR	23	0,00	82.161.221,00	82.161.221,00
10.SGT.PM DA ASSES.MILITAR	1	0,00	7.144.454,00	7.144.454,00
SERVICOS GERAIS	2	0,00	18.900.000,00	18.900.000,00
CHEFE GAB. DE LIDERANCA	1	0,00	86.267.023,96	86.267.023,96
TECNICO	1	0,00	35.578.386,32	35.578.386,32
SEGURANCA	1	0,00	37.843.635,24	37.843.635,24
TOTAL DO QUADRO	209	3.628.562.704,44	4.057.177.898,09	7.685.740.602,53

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE MAIO E JUNHO - QUADRO DE FUNCIONARIOS APOSENTADOS

CPD-ALEPA

CARGOS	QUANTIDADE	VENCIMENTOS	GRATIFICACOES	TOTAL BRUTO
TECNICO LEGISLATIVO-PL.AL.071	8	343.936.873,00	644.061.475,56	1.007.998.548,56
AST.LEGISLATIVO-PL.AL.051	4	94.193.782,24	105.027.763,78	199.221.546,02
AUXILIAR DE PLENARIO PL.AL.021	3	54.632.238,81	61.735.749,40	116.367.988,21
AUX.EM SERV. LEGISL.-PL.AL.041	1	23.548.445,56	33.674.277,13	57.222.722,69
TAQUIGRAFO LEGISL.-PL.AL.072	2	88.306.685,20	272.423.624,05	360.730.509,25
AST.TEC.LIDERANCA DAS-202.3	1	55.125.100,17	19.295.739,65	74.420.839,82
BIBLIOTECONOMISTA-PL.NS.084	1	44.153.342,60	101.271.043,24	145.424.385,84
TEC.EM COMUN. SOCIAL PL.NS.089	2	82.503.164,84	98.632.838,33	181.136.003,17
TEC.EM SERV. LEGISL.PL.AL.071	3	132.460.027,80	443.892.779,84	576.352.807,64
TEC.ASSES.LEGISLAT.PL.AL.105	2	110.383.358,48	465.444.370,65	575.827.729,13
TEC.DIR.ASSIST.LEGISL.PL.AL.104	4	220.766.716,96	747.765.059,87	968.531.776,83
AST.LEGISLATIVO "A" PL.AL.051	1	23.548.445,56	33.674.465,65	57.222.911,21
AUX.GAB.PARLAMENTAR DAS.202.1	1	6.860.480,95	3.211.957,64	10.072.438,59
CHEFE DE PESSOAL PL.AL.104	1	55.191.679,24	238.647.855,34	293.839.534,58
ASS.LEGISLATIVO PLAL.104	1	55.191.679,24	295.457.846,74	350.649.525,98
TECNICO EM SERVICOS PLAL.104	1	55.191.679,24	254.230.574,88	309.422.254,12
MOTORISTA PL.AG.034	1	18.210.746,27	26.041.744,17	44.252.490,44
ASS.DE CONTABILIDADE PL.AL.104	1	55.191.679,24	266.131.430,80	321.323.110,04
TEC. LEGISLATIVO C -PL.AL.071	3	132.460.027,80	278.276.860,78	410.736.888,58
AUX. LEGISLATIVO PL.AL.041	1	23.548.445,56	95.103.358,44	118.651.804,00
ASSIST.LEGISLATIVO D-PL.AL.051	1	23.548.445,56	33.674.654,17	57.223.099,73
AG. DE SERV.GERAIS PL.AG.011	1	16.448.424,82	14.639.678,06	31.087.522,88
TOTAL DO QUADRO	44	1.715.401.469,14	4.552.314.968,17	6.267.716.437,31

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

TOTALIZACAO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DO MES DE MAIO E JUNHO - QUADRO DE ESTAGIARIOS

CPD-ALEPA

CATEGORIA	QUANTIDADE	POLSA-COMPLEMENTO
ESTAGIARIOS	222	1.454.665.200,00



RESUMO DE PORTARIAS

- Portaria nº 150/93 de 01.07.93, fica suspenso o contrato do servidor temporário JACOB ELIAS SERRA YA, cargo Reportar I à partir de 01.07.93.

- Portaria nº 169/93 de 05.07.93, licença sem vencimentos pelo prazo de 30 (trinta) dias a

dora MARGIA DE QUEIROZ BARNALHO, à partir de 05.07.93. CP93/007444-5

EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORARIOS

- De acordo com a autorização da Casa Civil da Governadoria, pelo prazo de 06 (seis) meses no período de 01.07. à 31.12.93.
Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.

Contratados :
- Socorro Fabiana da Silva Cabral
Cargo : Produtor Executivo I
- Tami Fagundes Macedo
Cargo : Locutor, Apresentador I

(Fat. nº 10.018823, Reg. nº 10.018823, Dia: 07/07/93)

- Raimundo Felix Pereira
Cargo : Operador de Transmissor I
- Oivaldo da Costa Fonseca
Cargo : Cenotécnico I
- Suzana Soares Penner
Cargo : Editor I
- Mário Antonio Lobato dos Santos
Cargo : Cenotécnico I

Mauro Cezar Klautau Bonna
Presidente da Funtelpa
CP93/007444-5

(Fat. nº 10.018825, Reg. nº 10.018825, Dia: 07/07/93)

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL
 INCENTIVADORA: Indústria de Bebidas Antarctica da Amazônia S/A.
 INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
 OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação dos programas "ESPORTE CULTURA" e "ESPORTE DOIS", veiculados pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
 VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros mensais).
 PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
 ASSINATURAS:
 INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A.
 Incentivadora
 MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
 Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL
 INCENTIVADORA: União de Ensino Superior do Pará.
 INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
 OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do "JORNAL 60 MINUTOS", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
 VALOR: Cr\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros) mensal.
 PRAZO: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
 ASSINATURAS:
 UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ.
 Incentivadora
 MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
 Presidente da FUNTELPA

(Fat. nº 10.018846, Reg. nº 10.018846, Dia: 07/07/93)

S/A AGROPASTORIL GRUPIA
 CGC/MF 05.091.187/0001-12
AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Trav. São Pedro, 566 - S/605, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992.

Belém, 02 de julho de 1993

DIRETORIA

(Fat. nº 10.018776, Reg. nº 10.018776, Dias: 05. 06 e 07/07/93)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ
 CGC/MF 04.770.008/0001-36
AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Trav. São Pedro, 566 - S/605, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992.

Belém, 02 de julho de 1993

A DIRETORIA

(Fat. nº 10.018777, Reg. nº 10.018777, Dias: 05. 06 e 07/07/93)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
 CGC 034619221/0001-64
PORTARIA Nº 005/93

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS, no uso das atribuições legais e estatutárias
RESOLVE:
 Designar o Geólogo OSCAR REVALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Coordenador de Área, para responder pelo expediente da Diretoria Técnica, durante o período de 01 de julho a 30 de julho de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 05 de julho de 1992

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS
 CGC 034619221/0001-64

RESUMO DE DISTRATO ADMINISTRATIVO

PARTE: CIA. DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS e DANIEL BARBOSA DA TRINDADE
OBJETO: DISTRATAR A PARTIR DE 01.07.93 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO FIRMADO 06.05.92.
ASSINANTES: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO e DANIEL BARBOSA DA TRINDADE
TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA e DORALINA RODRIGUES TAVARES

(Fat. nº 10.018827, Reg. nº 10.018827, Dia: 07/07/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO OMEP-PÁ
DENOMINAÇÃO: Federação das Organizações Mundiais para Educação Pré-Escolar-OMEP/BRASIL/PARÁ. **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos. **SEDE:** Trav. 14 de Abril nº 1127. **FINALIDADE:** Promover a educação e o bem-estar da criança pré-escolar, estimular a criação e o desenvolvimento de Associações Municipais, promover a realização de eventos e manter intercâmbio com entidades congêneres. **PATRIMÔNIO:** bens móveis e imóveis doados e/ou adquiridos, contribuições dos sócios, subvenções, doações, remuneração de capital e prestação de serviços. **ELEIÇÃO/MANDATO:** Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Representantes, mandato de três anos, permitida a reeleição; Comitê Executivo com mandato idêntico.

ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES
 Presidente.

(Fat. nº 10.018813, Reg. nº 10.018813, Dia: 07/07/93)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
 CGC 04.902.979/0001-44

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 93/007

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), De acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, comunica que em decorrência da necessidade de se alterar o Edital da Tomada de Preços DEMAP-93/007 (aquisição de 01 No Break de 15 KVA e 01 transformador isolador), fica prorrogada a data da sessão de abertura das propostas, para o dia 22/07/93, no mesmo local e horário antes estabelecidos, devendo os interessados comparecerem à Av. Presidente Vargas nº 800, sala 202, para receberem o Edital já modificado.

Belém (PA), 02 de julho de 1993.

ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA
 Presidente do Comitê de Licitações

(Fat. nº 10.018831, Reg. nº 10.018831, Dia: 07/07/93)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

R E S O L U Ç Ã O Nº 180 DE 29 DE ABRIL DE 1993

AUTORIZA O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA, a Contratar a Prestação de Serviço de Natureza temporária, nos termos do Artº 36 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei Complementar nº 07/91 de 28/09/91

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA, usando das atribuições que são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a real necessidade de reposição de pessoal em vagas já existentes nos quadros das diversas unidades da FTERPA;

CONSIDERANDO o exposto no ofício nº 015/93-DE de 26/01/93, constante do Processo nº 002/93-CA, que submete à apreciação deste Conselho a Contratação de Serviço Temporário;

CONSIDERANDO o Artº 36 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei Complementar nº 07/91 de 21/09/91;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Conselho de Administração em Reunião desta data;

R E S O L V E

Artº 1º - Autorizar o Diretor Executivo da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, a Contratar a Prestação de Serviços de Natureza Temporária conforme o estabelecido na Lei Complementar nº 07/91 de 21/09/91, nas vagas existentes no Quadro de Tabela Numérica de Funções das diversas unidades do Órgão.

Artº 2º - A despesa decorrente desta resolução correrá a conta dos recursos financeiros disponíveis e, constantes na rubrica própria do Orçamento Programa da Fundação, para o presente exercício financeiro.

Artº 3º - Esta resolução entrará em vigor após sua homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e respectiva publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 1993.

ENQº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Presidente

(Fat. nº 10.018816, Reg. nº 10.018816, Dia: 07/07/93)

ARAGUAIA HEVEA S/A. CGC(MF):04.203.360/0001-41. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$300.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: Cr\$69.950.072,067,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21.06.93. ÀS 10:00 hs, na sede social, sita na Rua Conselheiro João Alfredo, 224, Belém (PA) reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da citada sociedade, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 10.000.000.000 (dez bilhões) de ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no montante de Cr\$ 10.000.000.000 (dez bilhões de cruzeiros), cuja integralização foi feita através de depósito no Banco da Amazônia S/A, pelos Senhores Acionistas, conforme Boletim de Subscrição o qual faz parte integrante desta Ata. Referida Ata foi encerrada em 21.06.93, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o nº 14165, em 24.06.93 Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018848, Reg. nº 10.018848, Dia: 07/07/93)

POLIPLAST S/A-PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA - C.G.C.-MF. Nº 04.897.146/0001-32 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em sua sede social à BR-316 Km. 2,8 Ananindeua-Pa, no dia 10.07.93 às 09:00h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDINÁRIA** - Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão, e votação das Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31.12.92/91 e 90. b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho de Administração e fixação de suas remunerações; **EXTRAORDINÁRIA:** a) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social mediante a incorporação de Reservas; b) Alteração dos Estatutos Sociais no tocante ao Capital Social; c) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram a disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se referem o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos aos exercícios findos em 31.12.90/91/92. Ananindeua-Pa., de junho de 1993 - JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA - Pres. do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.018796, Reg. nº 10.018796, Dias: 06. 07 e 08/07/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNPAPA - ASFUNPAPA.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Funcionários da FUNPAPA-ASFUNPAPA. **Data da Fundação:** 19 de Junho de 1993. **SEDE e FORO:** Trav. 14 de Abril nº 1127, foro da Comarca da Capital. **OBJETIVOS:** Essencialmente Sociais, sem fins lucrativos, visando a confraternização, cultura e lazer dos associados e seus dependentes. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **FUNDO PATRIMONIAL:** Contribuições dos associados, subvenções, doações, arrecadações de promoções sociais. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente e Diretores. **MANDATO DA DIRETORIA:** dois anos, podendo haver reeleição. **DISSOLUÇÃO:** patrimônio social passará à Fundação Papa João XXIII. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação. Belém, 19 de junho de 1993. **SUELY CRISTINA BANDEIRA COUTINHO, Presidente; FORTUNATA ELIZA DA ROCHA MAUES, Secretária; MARIA DAS NEVES MENDES ALVES, Tesoureira.**

(Fat. nº 10.018812, Reg. nº 10.018812, Dia: 07/07/93)

CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA - CGC 04.933.446/0001-20. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 15.07.93 às 8:00h na sede social, a rod. Arthur Bernardes Km 15, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital Autorizado; b) o que ocorrer. Belém-Pa., 06 de junho de 1993. **EDDY ALBERTO CURY - Presidente do Conselho de Administração.**

(Fat. nº 10.018814, Reg. nº 10.018814, Dias: 07. 08 e 09/07/93)

FAZENDA COLATINA S/A - CGC(MF) 04.883.179/0001-23 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos a análise e apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, correspondentes às atividades da Sociedade no exercício de 1991. Colocamos-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos necessários. São Domingos do Capim-PA, a Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	1992	1991	PASSIVO	1992	1991
CIRCULANTE	708.252.559	82.272.156	CIRCULANTE	903.656	903.656
DISPONIBILIDADES	2.804.583	4.406	Impostos, taxas e contr. diversas	34.748	34.748
Caixa e Bancos	2.504.993	4.406	Consórcios a pagar	888.907	888.907
DIREITOS REALIZÁVEIS	13.584.750	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.063.883.155	156.957.440
Devedores diversos	13.584.750	-	Provisão p/l. Renda	335.797	335.797
ESTOQUE	692.152.816	82.267.750	Débitos c/pessoas ligadas	2.063.547.358	156.621.643
Gado	692.152.816	82.267.750	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.173.153.175	990.200.777
PERMANENTE	13.529.687.427	1.065.789.717	Capital realizado	76.825.889	76.825.889
Imobilizado	7.391.410.372	828.653.022	Autorizado	1.000.000.000	120.000.000
Terras	248.566.508	20.219.143	A Emitir	(113.655.318)	(43.123.925)
Pastagens	1.602.668.434	130.365.845	Subscrito	886.344.682	76.876.075
Instalações pecuárias	356.384.692	26.987.770	A Realizar	(250.206)	(250.206)
Móveis e utensílios	8.686.348	706.574	Reserva de capital	10.007.216.189	809.488.607
Veic., máquinas e equipamentos	1.890.940.018	153.314.718	de cor. monetária do capital	10.007.216.189	809.488.607
Obras de infraestrutura	184.899.979	15.048.452	Reserva de lucros	7.403.555	802.308
Matrizes e reproduções	7.265.885.628	853.881.054	Legal	802.308	802.308
Semovientes	158.031.014	12.854.715	Saldo credor da C.M.IPC/BTNF/90	1.131.753.778	92.060.238
(-) Deprec. acumulada	(4.324.732.247)	(187.225.249)	Resultados acumulados	140.685.197	11.443.755
Diferido	6.138.277.055	237.136.895			
Despesas de implantação	14.237.939.986	1.148.061.873			
TOTAL	14.237.939.986	1.148.061.873	TOTAL	14.237.939.986	1.148.061.873

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RECEITA NASCIMENTO BEZERRAS	569.885.066
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	845.278.391
Despesas administrativas	53.358.384
Despesas financeiras (receitas)	(2.183.512)
Despesas tributárias	696.899
Depreciação	793.408.620
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(175.393.325)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(175.393.325)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(42.017.613)
CORREÇÃO MONETÁRIA	(2.760.074.228)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(3.077.485.168)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Diretores e Acionistas da FAZENDA COLATINA S/A - 1 - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA COLATINA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações de recursos do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nos exames feitos conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	1992	1991
OPERACIONAIS	3.703.465.589	253.354.493
- Correção monetária do balanço	2.760.074.228	57.050.188
- Depreciação no exercício	793.408.620	86.841.995
- Var. monet. exig. p/ prazo	-	85.649.703
- Balsa do Imobilizado	134.047.113	-
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	15.937.608	23.812.607
Aum. do capital a prazo	15.937.608	23.812.607
DE OPERAÇÕES	3.707.485.166	294.354.493
- Aplicações no diferido	3.077.485.166	171.050.558
- Aum. red. do cap. circ. liq.	625.980.403	82.303.935

NOTAS EXPLICATIVAS - 1 - A sociedade tem por finalidade a exploração de produtos agrícolas e pecuários. Atualmente encontra-se em fase pré-operacional. 2 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras ressaltamos: a) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária; b) Depreciação - São calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear dentro dos

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS	1992	1991
ESPECIFICAÇÕES		
SALDO EM 31/12/90	12.000.000	12.000.000
C.M. Correl. IPC/90	(3.442.925)	(3.442.925)
AUMENTO DE CAPITAL		
Autorizado	108.000.000	108.000.000
Incorporação de reservas	68.519.000	68.519.000
CORREÇÃO MONETÁRIA	120.000.000	(43.123.925)
SALDO EM 31.12.91	120.000.000	(43.123.925)
C.M. COMPL. IPC/90	880.000.000	(800.000.000)
AUMENTO DE CAPITAL		
Autorizado	880.000.000	(800.000.000)
Incorporação de reservas	809.488.607	809.488.607
CORREÇÃO MONETÁRIA	1.000.000.000	(113.655.318)
SALDO EM 31.12.91	1.000.000.000	(113.655.318)

belas mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após os encerramentos dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do numerário de caixa, rebanho bovino, inspeção física dos bens do ativo imobilizado, e análise das confirmações de saldo. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA COLATINA S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-PA, 01 de julho de 1993 - MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA nº 5.597 - AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-PA 244

limites permitidos pela legislação fiscal; c) Diferido - Está demonstrado pelo total dos custos incorridos na fase pré-operacional corrigido monetariamente. O procedimento para a apuração dos valores do Ativo Diferido, neste exercício, segue as disposições contidas no item 2 da Instrução Normativa da S.R.F. nº 54 de 05 de abril de 1988-D.O.U. de 06/04/88; d) Estoques - Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e valor agregado; e) Correção monetária - Os efeitos da inflação são reconhecidos através do registro da correção monetária sobre o ativo permanente, o exigível a longo prazo - contrato mútuo e o patrimônio líquido. 3 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Integralizado, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, estão constituídos por 523.944.861 ações ordinárias e 362.149.615 ações preferenciais A, no valor de Cr\$ 1,00 cada. 4 - EVENTOS SUBSEQUENTES - Em 12 de março de 1993, o Presidente da República emitiu a Medida Provisória nº 314, revogando a Lei 8200/91, a qual dispunha sobre a correção monetária das demonstrações contábeis para efeitos fiscais e societários. As demonstrações contábeis de 31/12/92 não contemplam quaisquer ajustes ou retificações em relação a Medida Provisória nº 314.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL	1992	1991
Correção Monetária	66.119.835	52.085
Reserva Legal	52.333	15.959.837
Saldo Credor Cor. Monet. Complement.	76.100.401	9.459.831
Lucros Acumulados	989.619	77.668.408
Total	989.619	93.995.740

belas mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após os encerramentos dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do numerário de caixa, rebanho bovino, inspeção física dos bens do ativo imobilizado, e análise das confirmações de saldo. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA COLATINA S/A em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-PA, 01 de julho de 1993 - MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA nº 5.597 - AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-PA 244



CGC 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A REALIZADA EM 27/05/93

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rod. PA-483, Km 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 27/05/93, às 14:00 horas.

2. MESA: Presidente: Dr. Guilherme Almeida Gazolla, Secretário: Dr. Setsumo Nagayoshi.

3. PRESEÇA E QUORUM: Presentes a Sra. Raquel Coutinho Bastos, representante da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE e o sr. Setsumo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam na Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas na forma do disposto no parágrafo 4º, Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA:

- 5.1 Substituição do Diretor Presidente;
- 5.2 Substituição de membros do Conselho Consultivo;
- 5.3 Assuntos Gerais.

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

6.1 O sr. Presidente informou que, considerando a orientação de voto do Conselho de Administração da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, estava colocando em votação a indicação do sr. Mauricio José Schettino, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, carteira de identidade nº CREAMG-6740D, C/MF-005669004/59, residente na cidade de Belém-PA, à Rua Benjamin Constant, nº 877 aptº 501, para o cargo de Diretor Presidente, com as atribuições previstas no inciso I do Artigo 32 do Estatuto Social, a partir de 28/05/93. Colocada a matéria em votação, foi eleito por unanimidade o membro ora indicado, em substituição ao sr. Guilherme Almeida Gazolla, com a recomendação dos acionistas no sentido de que o Diretor Presidente continue responsável pela Superintendência Geral de Operações da ALBRAS, podendo delegar atribuições. Enquanto perdurar a acumulação de cargos, o cargo de Diretor Presidente será exercido sem remuneração.

6.2 A eleição como membro do Conselho Consultivo, na forma dos Arts. 21 e 23 do Estatuto Social, por indicação da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, do sr. Guilherme Almeida Gazolla, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro de minas, carteira de identidade nº 6811D - CREA, e do CPF/MF nº 008.531.006-91, residente na Cidade do Rio de Janeiro, na rua Nascimento Silva, nº 76, aptº 102, em substituição ao sr. Murilo César Lemos dos Santos Passos;

6.3 A eleição como membro do Conselho Consultivo, na forma dos Arts. 21 e 23 do Estatuto Social, por indicação da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD, do Sr. Chuu Saotome, japonês, economista, passaporte nº ML 9103882, residente à 12-3,2 - Chome Takaido Higashi, Sugami-Ku, Tokyo, Japan, em substituição ao sr. Yasuo Watanabe;

6.4 A manifestação de votos de agradecimentos aos substituídos, por suas eficientes atuações enquanto no exercício de seus cargos, ratificando todos os atos de interesse da sociedade já praticados pelos novos conselheiros.

7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA:

De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor.

8. ENCERRAMENTO:

As 16:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 27 de maio de 1993. Guilherme Almeida Gazolla - Presidente. Setsumo Nagayoshi - Secretário. Vale do Rio Doce Alumínio - ALUVALE. Nippon Amazon Alumínio Co. Ltd. - NAAC.

Esta Ata foi registrada na Jucepa sob o nº 1409,3 em 21 de junho de 1993.

TERMO DE POSSE DIRETOR-PRESIDENTE ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Por este instrumento de investidura de cargo, nos termos do Art. 21, do Estatuto Social, e para todos os efeitos legais, comprometo-me a bem observar as disposições estabelecidas pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como no Estatuto Social, por todo o período de minha gestão, com início em 28/05/93.

Barcarena (PA), 27 de maio de 1993

Maurício José Schettino
Diretor-Presidente

Registrado na Jucepa sob o nº 1409,3 em 21 de junho de 1993

(Fat. nº 10.018844, Reg. nº 10.018844, Dia: 07/07/93)

TE-CHIPA-U AGROPECUÁRIA S/A (CNPJ nº 14.081.835/0001-13)

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis em 31.12.92. Estamos a disposição para os esclarecimentos necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.92

ATIVO	1992	1991
CIRCULANTE	2.270.089.996,30	112.430,46
Disponibilidades	1.287.120,30	112.430,46
Creditos	2.268.752.876,00	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	1.610.601,62
Depósitos em Cruz-Novos	-	1.610.601,62
PERMANENTE	3.934.892.964,12	293.463.737,92
Imobilizado	2.477.763.282,02	244.725.271,35
Diferido	1.457.129.702,10	48.738.466,56
TOTAL DO ATIVO	6.204.982.960,42	256.186.769,99
PASSIVO	1992	1991
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.465.304.365,25	4.140.192,48
Dependências Lei 8167/91	2.465.304.365,25	-
Credito de Acionistas	-	4.140.192,48
RESULTADO EXERC. RUÍDO	-	1.213.448,97
Recursos Não Operacionais	-	1.213.448,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.749.678.595,17	289.833.129,54
Capital Integralizado	824.559.548,00	70.349.548,00
Reserva de Cor. do Capital	2.925.088.047,17	219.483.580,54
TOTAL DO PASSIVO	6.204.982.960,42	256.186.769,99

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGENS	1992	1991
realização do Capital	3.235.730.565,21	55.627.412,24
Depreciação	534.727.000,00	46.080.887,00
Correção Monet. do Balanço	12.745.754,66	5.092.653,14
Exigível a Longo Prazo	237.033.638,78	300.700,47
Resultado do Exerc. Ruído	2.451.164.192,77	3.242.325,09
APLICAÇÃO	965.800.020,36	23.653.164,06
Imobilizações	-	12.192.212,00
Aplicação no Diferido	965.800.173,01	9.886.994,27
Ajuste de Exerc. Anteriores	(397.152,65)	348.508,78
Realizável a Longo Prazo	-	1.213.448,97
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.269.927.565,85	31.974.248,22

MUTAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Composições	1992	1991
Ativo Circulante	2.269.927.565,85	103.699,64
Passivo Circulante	-	31.870.548,58
Capital Circulante Líquido	2.269.927.565,85	31.974.248,22

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.92

Capital	Res. Capital	Patr. Líquido
Saldo em 31.12.91	70.349.548,00	289.833.129,54
Realiz. Capital	534.727.000,00	534.727.000,00
Capit. Res. Capital	219.483.000,00	(219.483.000,00)
Cor. Monetária	2.925.088.046,63	2.925.088.046,63
TOTAL	824.559.548,00	3.749.678.595,17

NOTAS EXPLICATIVAS: a) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão corrigidas monetariamente; b) As Depreciações foram calculadas pelo método linear e por taxas regulamentares; c) As exigibilidades de longo prazo são vencíveis após 365 dias; d) As contas de resultado são registradas no Ativo Diferido para posterior amortização, em fase do projeto esta em fase pré-operacional. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Josélio de Barros Carneiro, Presidente; Shirley de Souza Barros e Josélio Leontina de Barros, Membros. DIRETORIA: Josélio de Barros Carneiro, Presidente e Shirley de Souza Barros, Diretora Financeira. Rosa Maria de Brito Souza, Tsc. Contabilidade, CRC/PA-2844 C/MF 005.071.642-63. PARECER DE AUDITORIA INDEPENDENTE: 1) Examinamos os balanços patrimoniais da TE-CHIPA-U AGROPECUÁRIA S/A, levantados em 31.12.92 e 1991, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TE-CHIPA-U AGROPECUÁRIA S/A em 31.12.92 e 1991, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-PA, 07.07.93. Reynaldo de Souza Nello, Contador CRC/PA-0579, CIO-007.694.952-49.

(Fat. nº 10.018822, Reg. nº 10.018822, Dia: 07/07/93)

(Fat. nº 10.018832, Reg. nº 10.018832, Dia: 07/07/93)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS MOVELEIRAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, aprovado em Assembleia Geral realizada em 27 de maio de 1993. DENOMINAÇÃO-ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS MOVELEIRAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, com sigla ASSMCA; Município de Conceição do Araguaia Pará. Data de fundação- 27 de maio de 1993. Prazo de duração: indeterminado. Foro Jurídico: a Comarca de Conceição do Araguaia, A no Social: de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Sociedade Civil, sem fins lucrativos. Finalidade: A) Congregar as empresas do Setor Moveleiro, patrocinando e promovendo os seus interesses e objetivos comuns, visando sempre o engrandecimento social e econômico da classe empresarial e do Estado. B) Representar em todos os níveis, perante órgãos de direito público ou privado de qualquer natureza, sejam pessoas físicas ou jurídicas. C) Promover a organização de seus associados, para permanente intercâmbio de informações entre empresas e entidades, visando o aprimoramento de seus processos de desenvolvimento em todos os campos e o companheirismo entre seus dirigentes. D) Representar o setor mobiliário com seus interesses junto manter permanente informações de suas atividades das empresas associadas. Administração e Representação da Diretoria com prazo de duração de 01 ano, podendo haver reeleição por mais um período consecutivo. Alteração do Estatuto em Assembleia Geral. A Associação poderá ser extinta só por deliberação de no mínimo 3/4 (três quartos) das empresas associadas em Assembleia Geral, sendo o Patrimônio Social distribuído entre os associados ou entregue como doativo a alguma instituição de caridade. PRESIDENTE: REGINALDO COELHO DE OLIVEIRA; SECRETÁRIO: JOSE REINALDO COELHO; TESOUREIRO: EVILDO CARLOS DE OLIVEIRA.

(Fat. nº 10.018830, Reg. nº 10.018830, Dia: 07/07/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº084/93- DRH/HEMOPA, de 1º de julho de 1993

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 2019728-017, para responder pela Chefia de Plantão, em substituição a sua Titular, pelo período de 11 a 30.07.93.

PORTARIA Nº113/93- GAB/HEMOPA, 1º de julho de 1993

COLOCAR À DISPOSIÇÃO a partir de 01.07.93, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (Unidade de Saúde do Município da Vigia), o Sr. CLEDIONOR PACHECO DE CARVALHO, Biomedico, matrícula nº 5163358-015, lotado no HEMOPA, sem onus para o Órgão de origem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

